



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 16 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº090 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** eventuais relacionados no Anexo Único deste Ato, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade participar no “O Banquet – A Exposição Central” na Bienal Révélations 2025 na cidade de Paris/França, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 14.05.2025, de R\$ 6,296, de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO, DE 14 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO			
ARMÊNIA GONÇALVES DA ROCHA	Colaborador Eventual	II	18 a 26.05.2025	Paris/França	8.1/2	2.203,60	-	18.730,60	2.203,60	12.224,85
FRANCISCO RODRIGUES HOLANDA	Colaborador Eventual	II	18 a 26.05.2025	Paris/França	8.1/2	2.203,60	-	18.730,60	2.203,60	12.224,85
<b>TOTAL</b>										<b>66.318,10</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°215/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a pensionista **LUCINDA GOMES DA SILVA**, matrícula nº300633-9-2, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Lucinda Gomes Oliveira, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10 de agosto de 2020. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**CONTRATO MÚLTIPLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE  
PRODUTOS N°9912488313 IG N°1373630**

CONTRATANTE: Razão Social: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL CNPJ/MF: 08.675.169/0001-53 Inscrição Estadual: 062063189 Nome Fantasia: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL Endereço: AV SORIANO ALBUQUERQUE 230 - JOAQUIM TÁVORA Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60.130-160 Representante Legal: SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: CORREIOS – EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969 Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ Endereço: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60030-905 Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO. As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebraram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21, conforme Processo nº53171.002699/2021-80, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 12 (doze) meses a partir da data de (26/05/2025), podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.500910000.0 e 47100003.11.334.271.20719.03.339039.1.500910000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal I - CORREIOS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°01/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N°08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretaria da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE**, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº15 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60821- 740, inscrito no CNPJ sob o nº11.088.218/0001-66, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Presidente, o Sr. Francisco Sullivan Bastos Mota e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, celebram este Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação**, por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis integrantes do patrimônio da DOADORA, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO será realizada de acordo com o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011, bem como na Lei nº11.377, de 18 de novembro de 1987, pela qual a entidade é reconhecida de utilidade pública, e na Doação autorizada pelo Decreto nº36.234, de 20 de setembro de 2024, estando vinculada ao processo administrativo nº47001.000285/2024-18. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, e, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social, Francisco Sullivan Bastos Mota - Presidente do Instituto da Primeira Infância e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE DOAÇÃO N°02/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N°08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, com sede na Av. Doutor Silas Munguba, nº4241 – Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60741-575, inscrito no CNPJ sob o n°07.134.752/0001-94, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Presidente, o Sr. Clarke Moreira Leitão e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, celebram este Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação**, por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis integrantes do patrimônio da DOADORA, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO será realizada de acordo com o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011, bem como na Lei nº9.745, de 28 de setembro de 1973, pela qual a entidade é reconhecida de utilidade pública, e na Doação autorizada pelo Decreto nº36.550, de 16 de abril de 2025, estando vinculada ao processo administrativo nº47001.013535/2023-07. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, e, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social, Clarke Moreira Leitão - Presidente do Instituto Moreira de Sousa e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°03/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N°08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e a **ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR**, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2222 – Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60861-212, inscrita no CNPJ sob o nº04.875.653/0001-75, doravante denominado DONATÁRIA, representada por sua Presidente, a Sra. Elyne Lacerda Santana Girão e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, celebram este Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação**, por parte da DOADORA à DONATÁRIA de bens móveis integrantes do patrimônio da DOADORA, conforme descrição no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO será realizada de acordo com o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº14.891, de 31 de março de 2011, bem como na Lei nº15.336, de 12 de abril de 2013, pela qual a entidade é reconhecida de utilidade pública, e na Doação autorizada pelo Decreto nº36.562, de 16 de abril de 2025, estando vinculada ao processo administrativo nº47001.013500/2023-60. Pelo presente Termo de Doação, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, e, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de maio de 2025; Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social, Elyne Lacerda Santana Girão - Presidente da Associação Beija Flor e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°01/2025 IG N°1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **INSTITUTO CASA DE GUI**, inscrito no CNPJ nº40.668.860/0001-12, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, 2296 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP nº60.055- 264, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Narcélio Barros, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005127/2025-35. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Casa de Gui - Acolhimento, afetividade e socialização”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e José Narcélio Barros - Instituto Casa de Gui. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°02/2025 IG N°1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR**, inscrito no CNPJ nº23.719.164/0001- 79, com sede na Rua Desembargador Felismino, 219 – Autran Nunes, Fortaleza-CE, CEP nº60.526-750, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Eliezio Antonio de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005130/2025-59. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Arteterapia”**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.66992 00000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Eliezio Antonio de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Cultural Arte e Cor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE FOMENTO Nº03/2025 IG Nº1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE IGUATU**, inscrita no CNPJ nº03.530.341/0001-67, com sede na Rua Ianne Silva Alexandre, 529 – Centro, Iguatu-CE, CEP nº63.502-022, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Pauleana de Almeida Chaves, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.004795/2025-45. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto **Integração e Cuidado - Atendimento Especializado para Crianças e Adolescentes com Deficiências Intelectuais e Autismo**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisca Pauleana de Almeida Chaves - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE IGUATU. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº04/2025 IG Nº1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE**, inscrita no CNPJ sob o nº1.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº15, Parque Manibura, Fortaleza-CE, CEP nº60.821-740, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Sulivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005203/2025-11. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “**IPREDE em Movimento pela Infância**”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº05/2025 IG Nº1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA – APAE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº07.143.845/0001-85, com sede na Av. Rogaciano Leite, 2001 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº60.810-475, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sheilla da Silva Melo Figueiredo, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005125/2025-46. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto **Promoção do Desenvolvimento Integral e Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual e Autismo**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Sheilla da Silva Melo Figueiredo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza – APAE FORTALEZA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº07/2025 IG Nº1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrita no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Av. Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº: 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005178/2025-67. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto **Espaço Inclusões para Crianças e Adolescentes Neurodivergentes**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor



total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE FOMENTO N°17/2025 IG N°1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ – APAE MARACANAÚ, inscrita no CNPJ nº35.003.680/0001-81, com sede na Rua São Tiago, 157 – Pajuçara, Maracanaú-CE, CEP nº61.932-180 doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Berenice Barros Felipe, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.006071/2025-36. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Conviver Sem Preconceito**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.24 3.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisca Berenice Barros Felipe - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú – APAE MARACANAÚ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE FOMENTO N°19/2025 IG N°1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, 42 - Conjunto Habitacional Sítio Córrego – Planalto Arlton Senna, Fortaleza-CE, CEP nº60.752-100, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005129/2025-24. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Cores da Inclusão: Acolhimento e Atendimentos de Crianças com Transtorno do Espectro do Autista e Suas Famílias**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Ana Lúcia Monteiro Rodrigues - Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE FOMENTO N°20/2025 IGN°1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM – AMCNM, inscrita no CNPJ sob o nº07.551.765/0001-69, com sede na Rua 106, nº276, Novo Mondubim, Fortaleza-CE, CEP nº60.764-290, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Simone Freitas da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.006593/2025-38. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “Mondubim Azul: Fortalecendo Espaços Comunitários de Atendimento a Crianças com Transtorno do Espectro do Autista-TEA**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Simone Freitas da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim - AMCNM. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE FOMENTO N°26/2025 IG N°1370184**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrito no CNPJ nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº60.820-110, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Paulo Henrique Sampaio Lemos, resolvem firmar o presente Termo de Fomento,



de acordo com o Processo nº47001.006932/2025-86. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Viver é Conectar”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.24 3.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Paulo Henrique Sampaio Lemos - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº27/2025 IG Nº1370184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº04.892.282/0001-30 , com sede na Rua Padre Sá Leitão, 383 – Jockey Clube, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-320, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Euler Coriolano Costa, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.006930/2025-97. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Sim à Inclusão”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Euler Coriolano Costa - Centro de Convivência Mão Amiga Fortaleza. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº29/2025 IG Nº1370184

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE, inscrita no CNPJ nº00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Junior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº47001.005131/2025-01. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº18/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Esporte e Inclusão Social: Ressignificando o TEA, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200006.08.243.168.12143.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de maio de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº568/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.

#### AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Estimulação do Desenvolvimento Infantil – fortalecendo vínculos, competências e habilidades” da OSC Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - AGACC, no valor Global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) sendo 80%, no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

Republicada por incorreção.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº145/2025.

## TORNA PÚBLICA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DOS DADOS LANÇADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE BENS IMÓVEIS (SGBI).

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO os comandos normativos do Decreto Estadual nº31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial pelos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo estadual; CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) é o Órgão Central que administra o sistema SGBI, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio (Copat), sendo responsável pela formulação de diretrizes, orientação, planejamento, coordenação, supervisão e controle dos assuntos relativos ao SBGI, nos termos do art.2º do Decreto Estadual nº31.549/14; CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão que será responsável por executar a revisão minuciosa dos dados lançados no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) no âmbito da SEAS, nos termos exigidos pelo Ofício Circular nº000049/2025/SEPLAG/ SEXEC-LID; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de revisão dos dados lançados no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI), que será responsável por executar de forma minuciosa o referido procedimento, de forma a otimizar a gestão do patrimônio público.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bianca Aderaldo Lobo	30019164	Responsável pela revisão
Francisco Gregory dos Santos Agostinho	30022653	Responsável pela revisão
Sasckelly Pessôa Pereira	1519	Membro de apoio
Rafael Lima Bezerra	19517	Membro de apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO 07º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2022 SEAS - IG 1377340000

ÓRGÃO CONCESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. ENTIDADE BENEFICIADA: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, CNPJ sob o nº05.461.368/0001-70. 1. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA em razão do acréscimo de valor ao Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65 do Decreto Estadual nº32.810/2018, e no Processo Administrativo nº47011.006698/2024-97. 3. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 327.433,82 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) ao Termo de Colaboração nº02/2022, cujo período de execução se dará de junho de 2025 até fevereiro de 2026. 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000.0 5. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS); ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora Administrativo-Financeira, respondendo; MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS; CÍCERA ALEXANDRA SOUSA BRITO - Gestora do Termo; ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES - Fiscal do Termo; ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS;

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°020/2022 - SEAS - IG 1378081

ÓRGÃO CONCESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. ENTIDADE BENEFICIADA: COMITÉ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - RELOAD, CNPJ nº04.643.228/0001-50. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 55 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no inciso I, alíneas c, c/c com o § 4º, todos do artigo 65 do Decreto Estadual nº32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº47011.002197/2025-12. VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 1.820.309,24 (um milhão oitocentos e vinte mil trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), o qual corresponde apenas e tão somente à renovação dos créditos orçamentários inerente à execução dos próximos 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº020/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de maio de 2025, com vigência até 17 de maio de 2026. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.163.20752.01.335041.01.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Ana Paula de Sousa Freire - Comitê para Democratização da Informática - RELOAD; Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora Administrativo - Financeira, respondendo; Regina Elias Gomes - Gestora do Termo; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): GERALDO JORGE NETO, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº611.033.463-42, matrícula nº3000038-2. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 13 de maio de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.002521/2025-01. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e GERALDO JORGE NETO, Socioeducador, matrícula nº3000038-2. Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº069, Série 3, Caderno 2/4, fl. 90, de 14 de abril de 2025, que publicou a Portaria de Viagem nº071/2025, datada de 03 de abril de 2025. **Onde lê-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão; **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORATARIA Nº146/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº29.887 de 31/08/2009, RESOLVE **CONSTITUIR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA**, no âmbito da SOHIDRA, a partir da publicação desta Portaria até 31/12/2026 e DESIGNAR os **SERVIDORES**: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE-Superintendente Adjunto; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo-Financeiro; ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA-Assessor Jurídico como titulares MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-Gerente de Gestão de Pessoas e CLÉA DIAS SAMPAIO-Gerente Financeira, como suplentes da referida comissão, que terá como competência e atribuições o estatuído nos arts. 12 e 13 do Decreto nº29.887/2009. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº14/2023/SOHIDRA, cujo objeto é os sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz de 5.000L, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08), referente ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº08/2022/FUNASA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 19/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº14/2023/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 13 de maio de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto Jose Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº049/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos **SERVIDORES**: Diógenes Passos Fontenele, mat. 3000343-8 e Meiry Sayuri Sakamoto, mat. 0004261-7, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 14 a 16/05/2025, com objetivo de participarem de reuniões com o município acerca do processo de governança local. Destaca-se que as despesas serão custeadas por projeto, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº35.922 de 27/03/2024, publicado do D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 12 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **FRANCISCO MAURO GUIMARAES COSTA**. V – ENDEREÇO: DOM AURELIANO MATOS, Nº1463; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.930-000; LIMOEIRO DO NORTE – CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no Processo Administrativo NUP 29012.003648/2025-47, na solicitação oriunda da Gerência Regional da Bacia da COGERH das Bacias do Médio e Baixo Jaguaribe, na anuência do Contratado, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51, c/c art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº048/2022/COGERH por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor contratual, visando à continuidade do serviço de locação de um imóvel localizado na Rua Cel. Antônio Joaquim nº1296, Limoeirinho, Limoeiro do Norte/CE, para instalação da Gerência Regional das Bacias do Médio e Baixo Jaguaribe. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.289,84 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: De 01/06/2025 até 01/06/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº048/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 05/05/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE, Francisco Mauro Guimarães Costa/CONTRATADO.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **K M OLIVEIRA DA SILVA**; ENDEREÇO: TV BENJAMIN CAVALCANTE, Nº 123, BAIRRO: NENE PLÁCIDO; CEP.: 62.327-385; TIANGUA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de buffet com fornecimento de alimentação de almoço, coffee-break e jantar** para atender as demandas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos e demais atividades da Gestão Participativa dos Recurso Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240031 - COGERH, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.011885/2024-09, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 914.662,00 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Kayllon Manoel Oliveira da Silva / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\*\*\*

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

### CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado nº086 – Série 3 – Ano XVII – Pág. 185, do dia 12 de maio de 2025, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2023/COGERH – NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, art. 61, inciso I e II bem como na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura – GESIN da COGERH, às fls. 03-08 e 92-94 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.008568/2024-05, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 51, 52 e 61, incs. I e II, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, na Lei nº13.303/2016, na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura – Gesin, e tudo mais o que consta



do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.004009/2025-07, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo as alterações qualitativas e quantitativas, com supressão e inclusão de itens não previstos na planilha inicial do Contrato nº043/2023/COGERH, que tem como objeto a execução de serviço especializado de consultoria técnica para composição de um painel de segurança de barragens, com quadro de técnicos consultores especializados nas seguintes áreas de conhecimento: engenharia geotécnica; engenharia hidráulica; engenharia hidrológica; engenharia estrutural; e geotecnologias. **LEIA-SE:** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa e qualitativa ao objeto contratual, com a supressão de quantitativos e a inclusão de itens novos à Planilha Padrão de Composição de Custos do Contrato nº043/2023/Cogerh, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e de execução. **ONDE SE LÊ:** VALOR DO ADITIVO: Considerando as supressões e inclusão de itens novos, o valor global do Contrato de R\$ 3.901.250,00 (três milhões, novecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais) passa para R\$ 3.801.169,58. **LEIA-SE:** VALOR DO ADITIVO: Diante das supressões e dos acréscimos supracitados, o valor global do Contrato passará de R\$ 3.981.599,05 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos) para R\$ 3.879.037,37 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos). **ONDE SE LÊ:** DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 10/04/2026. **LEIA-SE:** DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data do término em 06/05/2025, vencendo-se em 06/06/2026. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data do término em 10/04/2026, vencendo-se em 10/10/2026. Diante das supressões e dos acréscimos supracitados, o valor global do Contrato passará de R\$ 3.981.599,05 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos) para R\$ 3.879.037,37 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos). ASJUR: 13/05/25.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024961/2025-24 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Ibiapina, Irauçuba, Massapê, Novo Oriente, Pires Ferreira, Reriutaba, Santa Quitéria, São Benedito, Uruoca, Varjota e Viçosa do Ceará, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux. de Pat. Clínica	II	6,5	137,78	895,57 03,04,09,11,15,16,23,24, 25, 28-29, 30
Maria Luziana Pinheiro	491904-1-7	Tec. de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89
<b>TOTAL</b>					<b>964,46</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.024392/2025-17 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Abril/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Iguatu e Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. de Administração	II	14,5	137,78	1.997,81
<b>TOTAL</b>					<b>1.997,81</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.004276/2025-81, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KAYO HENRIQUE JARDEL FEITOSA SOUSA**, matrícula 30035437, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 20 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.031701/2025-13, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CAIO CESAR SAMPAIO DE CASTRO NOLETO**, matrícula 30036727, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals De Oliveira/HGCCO, a partir de 31 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº171/2025** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.17, da Lei Federal nº8.080/90, o inciso XIV, do art. 50, da Lei Estadual nº16.710/2018, publicada no Diário Oficial do dia 21 de dezembro de 2018, de acordo com a Portaria nº605/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de agosto de 2022, datada de 24 de agosto de 2022, e o que consta dos autos do processo nº01298224/2022 do VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES(A)** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°171/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME SERVIDOR(A)	MATRÍCULA:	CARGO/FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:
1. ARLETE CAVALCANTE GIRÃO	402921-1-X	ENFERMEIRO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2. MARIA DE FATIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE CORREA	081099-1-5	FARMACÊUTICO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3. JANE CRIS DE LIMA CUNHA	496292-1-4	MÉDICO VETERINÁRIO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4. MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	496294-1-9	MÉDICO VETERINÁRIO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
5. MARIA VIRMA DE FREITAS MACHADO	085370-1-1	FISIOTERAPEUTA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6. MECIA LOBO LIMA	492452-1-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
7. REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	125030-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
8. TEREZA ROSANE DE ARAUJO FELIPE TORRES LIMA	082652-1-6	FARMACÊUTICO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	102153-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10. ANTONIO CARLOS ARAUJO FRAGA	496113-1-5	FARMACÊUTICO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11. DIJESUS MARIS JOSÉ DA SILVA	003423-1-9	ADVOGADO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
12. ELIEL PINHEIRO FERNANDES	491760-1-5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°172/2025** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.17, da Lei Federal n°8.080/90, o inciso XIV, do art. 50, da Lei Estadual n°16.710/2018, publicada no Diário Oficial do dia 21 de dezembro de 2018, de acordo com a Portaria n°605/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de agosto de 2022, datada de 24 de agosto de 2022, e o que consta dos autos do processo nº1994663/2022 do VIPROC, RESOLVE ELOGIAR, o servidor **JOSE DOUGLAS SOMBRA**, matrícula funcional nº102256-1-2, que exerce a função de Agente de Administração, lotado na Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde-CORAC/ Célula de Regulação do Sistema de Saúde - CERSI/SESA, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1220/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028152/2023-20 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RAISSA MAYARA DONATO DA SILVA**, matrícula nº300148-3-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Cardiologia e Pneumologia, a partir de 25 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1221/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030433/2023-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FELIPE DIAS GOMES**, matrícula nº3001098-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1247/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030047/2023-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MEIRIANE HABERMANN**, matrícula nº300138-6-7, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 01 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1324/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046630/2023-83 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **PATRICIA LINHARES BASTOS**, matrícula nº300067-9-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de AVC Isquêmico, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1325/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.050094/2023-11 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR o percentual de 35%** (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **RODRIGO VIEIRA**, matrícula nº300067-9-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de AVC Isquêmico, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

cial de Desempenho, ao servidor **FABIO VIANA SANTOS**, matrícula nº491872-1-1, que ocupa o cargo de técnico em radiologia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Centro Odontológico Tipo I CEO Centro, por cumprir escala de plantão no setor de Radiologia, a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1326/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049994/2023-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA**, matrícula nº3001448-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1327/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042479/2023-12 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **LUCAS DE ARAUJO AQUINO**, matrícula nº300048-8-4, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 14 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1328/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045971/2023-31 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JOYCIAE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº300143-5-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários, a partir de 24 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1354/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032673/2023-81 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MONICA AMELIA SILVA DE AQUINO**, matrícula nº300062-2-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de AVC Isquêmico, a partir de 16 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1356/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032518/2023-65 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DJENANE PEREIRA ROCHA**, matrícula nº300125-0-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão no Ambulatório, a partir de 11 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1357/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037502/2023-49 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA**, matrícula nº139364-1-2, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital São José, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 30 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1367/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045347/2023-34 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DIANA KARLA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº300132-9-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão no UTI, a partir de 17 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2218/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 12.2.4, do Pregão Eletrônico nº2023/1425, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor



de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), à empresa **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº94.132.024/0001-48, estabelecida na Rua CONDE DE PORTO ALEGRE, n 155 - Centro, Pelotas - RS, 96.010-290, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.051570/2024-00, quanto a entrega do material médico hospitalar na nota de empenho 2024NE014961, emitida em 26/07/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº2024/02483, oriunda do Pregão Eletrônico nº20231425. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2471/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.035647/2025-77, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE notificar, para fins de direito, que a servidora **VIVIANE MAIA BARBOSA DE FARIA**, matrícula nº301286-1-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Instituto de Prevenção do Câncer-IPC, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VIVIANE MAIA BARBOSA**, conforme Averbação de Divórcio Litigioso, contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 28 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2481/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.034464/2025-34 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE notificar, para fins de direito, que a Servidora **FRANCISCA KEYLA DE PAULA**, matrícula nº100345-6-6, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR/SOBRAL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar FRANCISCA KEYLA DE PAULA PINTO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pinheiro Moraes - 2º Ofício de Registro Civil da Comarca de Sobral/CE, em 18 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2486/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.104533/2024-01 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, Resolve Notificar, para fins de direito, que a Servidora **MARIA LUCIVANIA GOMES VIEIRA SANTOS**, matrícula nº100416-6-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE/Coordenadoria Administrativo-Financeira/SRSUL/COAFI/Juazeiro do Norte/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA LUCIVANIA GOMES VIEIRA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pariz - Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício/Juazeiro do Norte/CE, em 08 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2493/2025** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.17, da Lei Federal nº8.080/90, o inciso XIV, do art. 50, da Lei Estadual nº16.710/2018, publicada no Diário Oficial do dia 21 de dezembro de 2018, de acordo com a Portaria nº605/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de agosto de 2022, datada de 24 de agosto de 2022, e o que consta dos autos do processo nº01280333/2022 do VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES(A)** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2493/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

NOME SERVIDOR(A)	MATRÍCULA:	CARGO/FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:
1. ARLETE CAVALCANTE GIRÃO	402921-1-X	ENFERMEIRO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2. MARIA DE FATIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE CORREA	081099-1-5	FARMACÊUTICO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3. JANE CRIS DE LIMA CUNHA	496292-1-4	MÉDICO VETERINÁRIO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4. MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	496294-1-9	MÉDICO VETERINÁRIO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
5. MARIA VIRMA DE FREITAS MACHADO	085370-1-1	FISIOTERAPEUTA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6. MECIA LOBO LIMA	492452-1-1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
7. REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	125030-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
8. TEREZA ROSANE DE ARAUJO FELIPE TORRES LIMA	082652-1-6	FARMACÊUTICO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9. LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	102153-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COVIS/NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2547/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 14.4, da Cotação Eletrônica nº11817/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.399,90 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), à empresa **SHOPPINGMED COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº43.556.491/0001-64, estabelecida na Avenida E, n 30 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, CEP: 60.750-040, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.053711/2024-11, quanto a entrega dos materiais especificadas na nota de empenho 2024NE001063, emitida em 20/06/2024, oriunda da DL 11817/2024, OC 46108/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2572/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.007798/2025-35 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSCAR PEREIRA FILHO**, CPF: 322.127.043-72, matrícula nº161841-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CEREST, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação



orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°148/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.009649/2025-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO N°	EMPRESA
266/2023	Sra. CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200254.10.122.421.20171.08.339036.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°236/2025 AO CONTRATO 099/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.011062/2025-61, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO N°	EMPRESA
099/2022	Magda Maria Nascimento Gomes

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
099/2022	24200254.10.122.421.20171.05.339036.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°195/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202411526  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230816**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MF MEDICAL EIRELI III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202411526, Pregão Eletrônico nº20230816, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 14/05/2026 junto a empresa MF MEDICAL EIRELI. IV – ITEM; ITEM: 3; 1441175 - PINCA, ENDOSCOPICA UNIPOLAR, TIPO ESCADINHA, PARA APREENSAO ATRAUMATICA, 5MMX36CM; Marca: ARTHIMED QUANT. HOMOLOGADOS: 20; VALOR UNIT: R\$1.700,0000.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°419/2021  
PROCESSO N°24001.012198/2025-99  
PRÉ-RESERVA 1364568000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°212/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°419/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO CENTRO); III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº1409, Centro, Fortaleza - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato 419/2021 celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada para atender as demandas do Ceo Centro. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 20 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Mathieu Dehaine e Luciano Rodrigo Weiand.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°446/2021  
PROCESSO N°24001.103535/2024-75  
PRÉ-RESERVA 1364987000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°198/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°446/2021 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2406, Aldeota IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o prazo** e o valor do Contrato nº446/2021, que tem como objeto os serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 12.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS:Cristina Figueiredo Sampão Façanha , Mathieu Dehaine e Luciano Rodrigo Weiand.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°765/2021  
PROCESSO N°24001.017401/2025-13  
PRÉ-RESERVA 1369741000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 235/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°765/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ/SESA III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso §1º, do inciso II, do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **suprimir o Contrato n°765/2021**, que tem como

objeto serviços especializados em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem – Pré Hospitalar, para serviço de atendimentos Pré-Hospitalar de Urgência e Enfermagem móvel. VIII – VALOR GLOBAL: O valor contratual será suprimido em 0,7021% do valor mensal do contrato, importa o termo aditivo a quantia de R\$ 130.104,00 (cento e trinta mil e cento e quatro reais). O valor global do Contrato passa de R\$ 18.530.669,47 (dezoito milhões e quinhentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 18.400.565,47 (dezoito milhões e quatrocentos mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/05/2025; XIII – SIGNATARIOS: Ícaro Tavares Borges e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°382/2022**  
**PROCESSO N°24001.011206/2025-80**  
**PRÉ-RESERVA 1371752000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°257/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°382/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson nº174, Jangurussu - CEP: 60.879- 848 - Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Posteriore, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°382/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância da SESA e Unidades Vinculadas. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 8.575.105,08 (oito milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e cento e cinco reais e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:12/05/2025; XIII – SIGNATARIOS:Icaro Tavares Borges e Erinalva dos Santos Texeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°316/2023**  
**PROCESSO N°24001.019842/2025-50**  
**PRÉ-RESERVA 1369828000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°216/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°316/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - Centro - CEO CENTRO/SESA III – ENDEREÇO:Rua 24 de maio, nº288, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA V – ENDEREÇO: Rua José Amora Sá, nº1550, Autódromo-Coiote, Eusébio/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriore, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar ou prorrogar o Contrato n°316/2023**, que tem como objeto serviço de de lavanderia. VIII – VALOR GLOBAL: R\$114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 28 de abril de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. É, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 24.04.2025 XIII – SIGNATARIOS:Maria Aragão Sales Cavalcante e MARCONI JANNUZZELLI JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°908/2023**  
**PROCESSO N°24001.061095/2024-71**  
**PRÉ-RESERVA 1342025000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°181/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°908/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga, nº214, sala 301, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Reajuste do Contrato n°908/2023**, que tem como objeto serviços em horas, sobreaviso e procedimentos ano, na área de Médico Cirurgião Cardiovascular e Torácico. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 22.753,33 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); IX – DA VIGÊNCIA:A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 08/05/2025; XIII – SIGNATARIOS:Edílio Jatai Cavalcante Filho e Bernardo Jucá de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°424/2024**  
**PROCESSO N°24001.028309/2025-89**  
**PRÉ-RESERVA 1376651000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°256/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°424/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza CE IV – CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORES LTDA V – ENDEREÇO: Rua Padre Antonino, nº966, Joaquim Távora, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriore, os preceitos do direito público do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°424/2024**, que tem como objeto os serviços de locação de impressoras, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressão, efetivamente realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Hospitais e Unidades de Saúde e Unidades Regionais, sem ônus para a Contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 15 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 12.05.2025 XIII – SIGNATARIOS: Ícaro Tavares Borges e Genídeo de Amorim Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 406/2025**  
**PROCESSO N°24001.074833/2024-41**  
**PRÉ-RESERVA 1355970000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: **SAMUEL PADOVAM EPP** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição 125 (cento e vinte e cinco) equipamentos purificadores de água com 2 (duas) temperaturas (natural e gelada)** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, incluindo todo o material necessário (kit de instalação e filtros), devendo ser adaptável a bancada ou parede com garantia de no mínimo 12 meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL:R\$ 87.375,00 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 - FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/04/2025. SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e SAMUEL PADOVAM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 423/2025  
PROCESSO Nº24001.072315/2024-92  
PRÉ-RESERVA 1350567000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/SES/HGF CONTRATADA: **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Simulador MANEQ SIMMOM LLEAP ADM COMPLETO (LAPTOP+MONITORAIO)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$402.513,97 (quatrocentos e dois mil quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40-678451 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 05.05.2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e REINALDO LINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 436/2025  
PROCESSO Nº24001.011859/2025-69  
PRÉ-RESERVA 1371166000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 849.240,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07.05.2025 SIGNATARIOS: ICARO TAVARES BORGES e TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 438/2025  
PROCESSO Nº24001.107017/2024-21  
PRÉ-RESERVA 1371060000**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: A **aquisição por Dispensa de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 273.258,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 24200744.10.302.171.20652.03.3 39030.1.5009100 000.0 12614 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100 000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/05/2025 SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e Gisvaldo Cavalcante Prado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 440/2025  
PROCESSO Nº24001.027294/2025-31  
PRÉ-RESERVA 1375910000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: A **aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.322005 9.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/05/2025; SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ANDRÉ ALI MERE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 455/2025  
PROCESSO Nº24001.008487/2025-93  
PRÉ-RESERVA 1364314000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/SES/HGF. CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição por Dispensa de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 231.588,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870. FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/05/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 165/2025**

PROCESSO Nº24001.020142/2025-16/SUITE/SESA OBJETO: aquisição de materiais médico hospitalares (**HEMOSTÁTICO, TELA ABSORVÍVEL, 5,1 CM (+/-0,2) X 10,2 CM (+/-1)**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o material descrito acima é de extrema importância para a prestação do serviço de saúde das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da Rede Sesa, tendo em vista que o hemostático de tela absorvível, com dimensões de aproximadamente 5,1 CM (+/-0,2) X 10,2 CM (+/-1), é controlar sangramentos durante procedimentos cirúrgicos. Esse tipo de material é utilizado para: auxiliar na coagulação do sangue, estancar sangramentos em áreas cirúrgicas, reduzir o tempo cirúrgico facilitando a hemostasia, prevenir complicações, promover a cicatrização. Este tipo de hemostático é amplamente utilizado em diversas especialidades cirúrgicas, como cirurgia geral, cardiovascular, ortopedia e neurocirurgia, entre outras; VALOR GLOBAL: 236.160,00 ( duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0;12614 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 08.05.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 08.05.2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 171/2025**

**PROCESSO N°24001.031587/2025-13/SUITE/SESA OBJETO:** prestação do serviço de fretamento e transporte rodoviário, incluindo seguro total, pedágios e encargos tributários, para viabilizar a retirada, deslocamento e entrega de 42 veículos do tipo furgão (40 Renault e 2 Mercedes-Benz) destinados ao SAMU 192 Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 43-66), pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender, em caráter emergencial, à necessidade de transporte de 42 (quarenta e duas) ambulâncias do tipo furgão, padrão SAMU, doadas pelo Ministério da Saúde ao Estado do Ceará, destinadas à operação do SAMU 192 Ceará. Os veículos devem ser retirados até 04 de maio de 2025, conforme prazo estabelecido pelo órgão federal. VALOR GLOBAL: 558.474,00 ( quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.6009200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA DISPENSA: 12.05.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 12.05.2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 172/2025**

**PROCESSO N°24001.024518/2025-53 / SUITE /SESA OBJETO:** aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL: item 01 (FRALDA CALÇA / PANTS / ROUPA INTIMA, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P/M (QUADRIL 86 A 116 CM), MARCA BIGFRAL - MODELO MOVIMENT), item 02 (FRALDA CALÇA / PANTS / ROUPA INTIMA, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P/M (QUADRIL 86 A 116 CM), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS), item 03 (FRALDA CALÇA / PANTS / ROUPA INTIMA, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G/XG (QUADRIL 112 A 137CM), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS), item 04 (FRALDA GERIÁTRICA, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (PESO: 70 A 90KG), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS) e item 05 (FRALDA GERIÁTRICA, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G (PESO: 70 A 90KG), MARCA BIGFRAL - MODELO DERMAPLUS NOTURNA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais no pesssoal do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 87.683,76 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339 032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: EVANDRO SOUZA MENDES LTDA; DISPENSA: 13/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 13/05/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 29/2025**

**PROCESSO N°24001.079632/2024-30/SUITE/SESA OBJETO:** aquisição de Equipo para Bomba de Infusão do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos o Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender à demanda para a realização de exames de urodiagnóstico no Hospital Geral de Fortaleza, considerando a necessidade de equipamentos adequados para garantir a precisão e qualidade dos resultados. O aumento na demanda por esses exames, especialmente em função de campanhas e mutirões voltados à saúde urológica, exige a aquisição de equipo para bomba de infusão de urodiagnóstico compatível com a bomba ALACER Biomédica. Esses equipamentos são essenciais para o diagnóstico preciso e o tratamento eficaz de disfunções urológicas, auxiliando na redução das filas de espera para atendimento. Diante do exposto, solicitamos a aquisição por meio de inexigibilidade de licitação, dada a especificidade e compatibilidade técnica dos equipos requeridos. 1.2 ITEM ITEM DESCRIÇÃO FORNEC. 1 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE URODIAGNÓSTICO COMPATÍVEL COM A BOMBA ALACER BIOMÉDICA UND344. Há entendimentos nesta Corte no sentido de que não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, já que tal ato é estranho à sua área de atuação, à exemplo do Acórdão 181/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego. Além desse, o Relatório do Ministro Raimundo Carreiro que fundamentou o Acórdão 186/2010-TCU-Plenário também segue essa linha de entendimento, especificando a função do parecer jurídico: 'O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital. VALOR GLOBAL: 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: ALACER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07.05.2025 MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES RATIFICAÇÃO: 07.05.2025 MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 032/2025**

**PROCESSO N°24001.023578/2025-59/SUITE/SESA OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA. Este credenciamento visa garantir o atendimento imediato e de alta complexidade e de qualidade garantindo a linha do cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 002/2025, pela inexigibilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado, pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: As doenças cardiovasculares são consideradas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a principal causa de morte no mundo, sendo que mais pessoas morrem por estas condições do que por qualquer outra causa. Estas doenças que podem ser congênitas ou adquiridas ao longo da vida afetam o coração e/ou os vasos sanguíneos e, anualmente, milhares de brasileiros vão à óbito em decorrência delas, sendo a maior causa de morbimortalidade no mundo (BRASIL, 2022). 2.2. A Cardiologia é uma especialidade médica fundamental para a promoção da saúde e para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares que acometem a população adulta. A crescente incidência de doenças cardíacas no Brasil, associada ao aumento da expectativa de vida e à prevalência de fatores de risco, como hipertensão, diabetes e sedentarismo, coloca a cardiologia como uma área prioritária para intervenções eficazes. A crescente demanda por serviços médicos especializados em cardiologia envolvem desde a prevenção até o tratamento de patologias cardíacas, como hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias e infarto do miocárdio, entre outras. Tais condições exigem acompanhamento regular e a implementação de protocolos médicos atualizados, com tratamentos avançados, além da formação de uma equipe multidisciplinar capacitada para atendimento, reduzindo o tempo de espera para esses procedimentos e oferecendo um suporte vital para a saúde pública. 2.4. O Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Saúde (SESA), enfrenta uma alta demanda por procedimentos diagnósticos e cirúrgicos relacionados à cardiologia, em virtude do aumento de doenças cardiovasculares, uma das principais causas de morbimortalidade na população brasileira. A capacidade instalada na rede pública de saúde, apesar de ampliada, ainda é insuficiente para atender à totalidade da demanda de forma imediata e dentro dos critérios de qualidade exigidos pelo SUS. 2.5. A situação atual reforça a necessidade de ampliar a oferta de serviços especializados, garantindo o acesso rápido, seguro e qualificado aos usuários do SUS. Essa contratação possibilitará atender aos casos de alta complexidade, reduzindo o tempo de espera para diagnósticos e intervenções cirúrgicas, que muitas vezes são essenciais para salvar vidas e evitar complicações graves. 2.6. A medida contribuirá para a redução das complicações relacionadas às doenças cardíacas, bem como a necessidade de garantir diagnóstico precoce e tratamento adequado, promovendo uma melhor qualidade de vida aos pacientes e reduzindo a sobrecarga nos serviços de urgência e emergência. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos para cuidado cardiovascular e diminuir a lista de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços de cirurgia cardíaca torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços na rede de saúde para atender as necessidades da população com maior agilidade. VALOR GLOBAL: R\$ 4.034.427,02 ( quatro milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 13/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº02/2025**

NUP 24001.016102/2025-61

I - Doc nº02/2025 – TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, E O **MUNICÍPIO DE GUAIUBA**; II - OBJETO: A **presença de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Compromissária, que se trata ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica Recuperação Intraoperatória do Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº05, de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº34, de 11/06/2014, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e a Lei nº14.133/21, no que couber, e alterações posteriores. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data da sua assinatura VI - DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Kaio Virginio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.105131/2024-16****EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº029/2023**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº05/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº029/2023 , que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº029/2023**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital de São Benedito. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 20 de maio de 2025 findando em 17 de setembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 06/05/2025 -Ícaro Tavares Borges e Saul Lima Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.024702/2025-01****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº025/2024**

I - ESPÉCIE: DOC-Nº68/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº025/2024, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**; II - OBJETO: **prorrogação do prazo**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para ações na área da Saúde, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO, localizado no Município de IRAUÇUBA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5212). O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de maio de 2025 e findando em 19 de novembro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas. ; V - DATA E ASSINANTES: 09.05.2025 Ícaro Tavares Borges e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº031/2025****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO Nº004/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO Nº004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.028547/2025-94, a **HABILITAÇÃO** do(a) **IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ** (HOSPITAL SÃO VICENTE - IESA), inscrito(a) no CNPJ nº19.142.700/0002-20, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº036/2025****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO Nº004/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO Nº004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.028709/2025-94, a **HABILITAÇÃO** do(a) **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES** (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO), inscrito(a) no CNPJ nº06.746.713/0002-66, para fins de credenciamento, por atender às exigências editárias. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2025**

NUP: 24001.013204/2025-25

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e § 2º, do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.960,58 (Dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), junto à **COOPERNORDESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Auxiliar Bucal, no período de 21/10 à 31/12/2024.

Francisco Edson Buahamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº84/2025**

PROCESSO NUP 24001.033097/2025-51

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 409.676,60 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais, sessenta centavos), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº257/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais técnicos em enfermagem durante o período 22/03/2025 a 20/04/2025, para atender as necessidades da SESA.

Francisco Antônio de Oliveira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.050231/2023-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.639,87 (sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **MARIA CRISTINA RABELO JOCA**, matrícula nº10417716, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 7 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.020788/2023-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.773,68(quatro mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS**, matrícula nº40082212, exercente do cargo/função de ATENDENTE DE Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infectuosas - HSJ, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 10 de agosto de 2023 a 31 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.008604/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.201,22 (cinco mil e duzentos e um reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **RUTH HELENA OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº10178916, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Referência em Dermatologia Dona Libânia (CDERM), referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de agosto a 31 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.103185/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº1233599, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2022, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.093296/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCA VERÓNICA MORAES OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº33879, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R\$15.286,80 (quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.029885/2025-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERADAS informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICOLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**, inscrita no CNPJ nº12.977.744/0001-40, referente à prestação de serviços de profissionais psicólogos com atuação na Comissão Estadual Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias -CRIPTI, no período de 01 a 31 de janeiro de 2025, na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, da Secretaria Executiva de Políticas de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.029930/2025-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERADAS informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**, inscrita no CNPJ nº12.977.744/0001-40, referente à prestação de serviços de profissionais psicólogos com atuação na Comissão Estadual Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias -CRIPTI, no período de 01 a 31 de março de 2025, na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, da Secretaria Executiva de Políticas de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029895/2025-89

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERADAS informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPSCIC**, inscrita no CNPJ nº12.977.744/0001-40, referente à prestação de serviços de profissionais psicólogos com atuação na Comissão Estadual Revisora de Internações Psiquiátricas Involuntárias -CRIP, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, da Secretaria Executiva de Políticas de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.002398/2025-33

ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE, DIRETOR DO LACEN-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAUDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571.0032/00 com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como na alínea "a" do § 2º do art. 22; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE, reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 703,46 (setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à prestação dos Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº530/2024, SACC 1319917, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024 – Crato. LABORATORIO CENTRAL SAUDE PÚBLICA, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante  
DIRETOR DO LACEN/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.033652/2025-45

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 90.144,40 (noventa mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de Médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/03/2025 a 20/04/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia  
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.026105/2025-11

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO, as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº4.320/1964 c/c a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de, R\$ 2.724,12 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ-COOPANEST**, inscrita no CNPJ nº11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1263/2023, com vigência até 29/11/2024. que teve por objeto a prestação de serviços de profissionais anestesiologistas durante o período 30/10/2024 e 04/12 a 11/12/2024, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL N°03/2024 CUJO OBJETO É O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE UM BANCO DE COLABORADORES REFERENTE A BOLSA DE SUPERVISOR, PARA ATENDER, QUANDO CONVOCADOS, ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, POR MEIO DA GERÊNCIA DE RESIDÊNCIA MULTRIPROFISSIONAL EM SAÚDE (GREMU) DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE).

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo NUP nº24022.003265/2023-74; CONSIDERANDO a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente e, CONSIDERANDO o disposto no item 2.5 do edital nº03/2024, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará. RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital nº03/2024, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para formação de um Banco de Colaboradores referente a Bolsa de Supervisor, para atender, quando convocados, às demandas do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA SUPERVISÃO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, por meio da Gerência de Residência Multiprofissional em Saúde (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).
- 1.1. Tornar pública a prorrogação do prazo de vigência do resultado final/homologação do edital nº03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de julho de 2024, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08/07/2025.
2. Revogam-se todas as disposições contrárias.
3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº03/2024.

Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°237-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para realizar serviços técnicos de georreferenciamento nas cidades de Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe para novas instalações de vídeo monitoramento da supracitada cidades., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº279/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237-D/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Kilderson de Souza Mendonça	Cabo	30556518	II	13/05 a 14/05/2025	Limoeiro do Norte -CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº238-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços técnicos de georreferenciamento nas cidades de Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe para novas instalações de videomonitoramento da supracitada cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº276/2025., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238-D/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	13/05 a 14/05/2025	Limoeiro do Norte-CE	1 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº239-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº272/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239-D/2025-GS DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente PM	12558015	II	12/05 a 16/05/2025	Fortaleza-CE	5 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 465,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 465,01</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1368/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008350/2023-58, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º,º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº412-109/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.098-1-9	2 REVOLVER CAL.38; 34 MUNIÇÃO CAL.38;	936,00	117,00
LUIZ HENRIQUE DE PINHO FURTADO	POLICIAL MILITAR	308.851-1-2			117,00
BENÍCIO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.971-3-7			117,00
ROBERTO SANTIAGO LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.857-4-0			117,00
ARACILIO LIBERATO REBOUÇAS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.291-1-1			117,00
ELIOSMAR GOMES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.697-1-6			117,00
LUCAS RUDYELLI FILGUEIRA DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.849-6-5			117,00
THYAGO NOBERTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.474-1-6			117,00
<b>TOTAL</b>					<b>936,00</b>

PMS: 08

VALOR GERAL:936,00

MUNIÇÃO:34

REVOLVER:02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CONJUNTA Nº1515/2025 – SSPDS/SUPESP/PC/PEFOCE/SESA**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE MONITORAMENTO DE MORTES VIOLENTAS POR CAUSA INDETERMINADA – CMMVCI, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ E A SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do monitoramento, no âmbito da Superintendência de Segurança Pública, dos registros de ocorrência de mortes violentas por causa indeterminada no Estado do Ceará; RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (CMMVCI) com a finalidade de monitorar e acompanhar os fatos registrados como Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI) no Estado do Ceará.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (CMMVCI) será composto pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), que o presidirá;

II – 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE;

III – 01 (um) representante da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE;

IV – 01 (um) representante da Vigilância de Violências e Acidentes da Célula de Vigilância Epidemiológica (CEVEP) da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde da Secretaria da Saúde – SESAS; e

V – 01 (um) representante do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) da Secretaria da Saúde – SESA.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (CMMVCI) indicarão seus respectivos suplementos.

Art. 3º Compete ao Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada:

I – Fomentar a colaboração entre as diversas unidades e órgãos integrantes desta Portaria Conjunta, envolvidos na elucidação e esclarecimento de MVCI;

II – Assegurar uma comunicação eficaz e contínua entre os diferentes órgãos para otimizar as ações de elucidação e esclarecimento ao MVCI;

III – Monitorar e acompanhar os registros de MVCI e os seus índices de elucidação;

IV – Identificar tendências e padrões, propondo ações corretivas, quando necessário, para melhorar a eficácia das elucidações;

V – Realizar reuniões regulares para avaliar as ações implementadas e os resultados alcançados;

VI – Elaborar relatórios periódicos detalhando as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

VII – Encaminhar esses relatórios ao Superintendente de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará para avaliação e tomada de eventuais decisões; e

VIII – Encaminhar relatórios bimestrais aos Secretários do Estado do Ceará integrantes desta Portaria Conjunta, para avaliação e tomada de eventuais decisões.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê de Monitoramento de Mortes Violentas por Causa Indeterminada – CMMVCI, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Parágrafo único. Caberá à SUPESP prover os meios e o apoio necessários ao desempenho das atividades realizadas pelo Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nabupolasar Alves Feitosa

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Júlio Cesar Nogueira Torres

PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1537/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025126/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº307-1045/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	301.784-1-6	1 PISTOLA CAL.9MM; 9 MUNIÇÃO CAL.9MM	872,00	145,33
FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	POLICIAL MILITAR	587.728-1-X			145,33
BRUNO PINTO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.656-6-9			145,33
RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.108-2-6			145,33
ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	POLICIAL MILITAR	309.083-3-3			145,33
PAULA REBECA SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.041-6-7			145,33
<b>TOTAL</b>				<b>871,98</b>	

PMs: 06

VALOR GERAL: 871,98

PISTOLA:01

MUNIÇÃO:09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1563/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058980/2024-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2025-GS DE 11 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1048/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	Policial Militar	843.968-1-8	01 Pistola cal. 380 15 Munições cal. 380	R\$ 690,00	46,00
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	843.956-2-5			46,00
LUCAS MESQUITA COSTA	Policial Militar	308.848-7-6			46,00
LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.175-3-6			46,00
MARIA THAYS OLIVEIRA MIGUEL DO PRADO	Policial Militar	300.049-0-6			46,00
CARLOS WILLIAMS FARIA DE SOUZA	Policial Militar	300.196-9-5			46,00
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	Policial Militar	306.481-1-0			46,00
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	Policial Militar	308.665-7-6			46,00
RENAN CARTIER MOURÃO RATTIS MORAIS	Policial Militar	300.180-5-2			46,00
MARCOS LENADRO MARTINS VAZ	Policial Militar	308.837-7-2			46,00
DIEGO SILVA DE MOURA	Policial Militar	305.765-1-9			46,00
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	Policial Militar	309.047-3-7			46,00
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	Policial Militar	308.709-3-X			46,00
JOSE CLODOMI GOMES DE PAULO FILHO	Policial Militar	304.128-1-8			46,00
YURI ROCHA	Policial Militar	308.760-8-3			46,00
<b>TOTAL:</b>				<b>690,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1564/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051240/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1564/2025-GS DE 11 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°132-572/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Wictor Ramos de Oliveira	Policial Militar	308.915-3-8	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	200,00
Yago Gama Pereira	Policial Militar	300.104-4-2			200,00
Joel Alves de Oliveira	Policial Militar	300.083-5-9			200,00
<b>TOTAL:</b>					<b>600,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1582/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009540/2022-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1582/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°371-14/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Geovani Rodrigues Carvalho	Policial Civil	301.240-0-6	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 01 pistola cal.40; 04 carregadores; 15 munições cal.380; 05 munições cal.38	2.080,00	160,00
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5			160,00
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Policial Civil	301.239-6-4			160,00
Yuri Brandão de Moraes	Policial Civil	300.917-1-X			160,00
Manuela Ximenes Nobre	Policial Civil	301.188-7-1			160,00
Robson Fernandes Nogueira	Policial Civil	301.205-3-1			160,00
André de Aguiar Moura	Policial Civil	404.614-1-8			160,00
Heitor Renne Sindo Lobo	Policial Civil	300.356-1-5			160,00
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8			160,00
Bruno Taciano de Oliveira	Policial Civil	300.259-1-1			160,00
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8			160,00
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Civil	301.248-7-1			160,00
Geovani Souza Silva	Policial Civil	301.132-1-7			160,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.080,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**EDITAL N°2 – PC/CE DELEGADO, DE 09 DE MAIO DE 2025**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), conforme a Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 16.826, de 13 de janeiro de 2019, torna públicas a retificação dos subitens 8.11.5.1 e 8.11.5.3 do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, bem como a inclusão, no referido edital, do subitem 5.3 (e seguintes), conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens. [...] 5 DAS RESERVAS [...] 5.3 DAS VAGAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A MULHERES 5.3.1 Homens e mulheres participarão do concurso em igualdade de condições para todas as vagas, sem distinção de gênero, sendo garantida a reserva de, no mínimo, 15% das vagas para candidatas do sexo feminino, em consonância com o artigo 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019. 5.3.2 As candidatas inscritas na condição de pessoa negra ou pessoa com deficiência concorrerão às vagas reservadas estabelecidas nas respectivas legislações aplicáveis (Lei Estadual nº 17.432/2021 e alterações, bem como o Decreto nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022 e alterações), sem prejuízo de sua contabilização para fins de cumprimento do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) de vagas destinadas às candidatas do sexo feminino, conforme prevê o artigo 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019. 5.3.3 A aprovação de candidatas na ampla concorrência não prejudicará sua contabilização para o atendimento ao percentual mínimo de 15% estabelecido no artigo 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019. [...] 8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA [...] 8.11.5.1 Caso o número de candidatos que estejam concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência ou a negros, não eliminados nas provas objetivas, seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 8.11.5 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até o limite total de aprovação estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação. [...] 8.11.5.3 Os candidatos aprovados na forma do subitem 8.11.5 deste edital serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, e listados em ordem alfabética. [...]

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO****EDITAL N°001/2025**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009 e deste Edital, torna público o processo seletivo de estagiários remunerados para Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo Único deste Edital:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior, conveniadas, para ingresso no programa de estágio universitário da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no Anexo ÚNICO deste Edital e será realizado em duas fases:

1ª Análise de currículo/histórico escolar do curso superior; e

2ª Entrevista.

1.3. As fases são de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente.

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, <https://www.sspds.ce.gov.br>.

1.5. Os candidatos aprovados na fase eliminatória serão informados sobre data e horário da entrevista através dos contatos fornecidos na inscrição.



## 2. DO ESTÁGIO

- 2.1. O programa de estágio destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.
- 2.2. O estagiário atuará na própria sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS em atividades dentro das atribuições dos cursos.
- 2.3. O estágio será formalizado mediante termo de compromisso firmado pelo estudante, pela SSPDS e com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.
- 2.4. Os estagiários serão orientados por profissionais de nível superior, lotados na SSPDS, e desenvolverão atividades inerentes a sua formação acadêmica.

## 3. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

- 3.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos a que se refere esse certame.
2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos.
3. Ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);
4. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em referência, considerando que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01(um) ano, prorrogável por igual período ou rescindível a critério da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, conforme o caso.
5. O Estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 2.1.

## 4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS qual seja, de 8:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, sem prejuízo de suas atividades discentes.

## 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 5.1. O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), bem como ao auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados e Seguro de Vida.

## 6. DAS VAGAS

- 6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários dos cursos indicados no Anexo Único deste edital e formação de cadastro reserva.
- 6.2. Os candidatos classificados serão convocados conforme ordem de classificação de acordo com as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS.

- 6.3. O cadastro de reserva será composto por candidatos classificáveis, seguindo o cálculo padrão de 1x (uma vez) o número de vagas ofertadas por curso.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- 7.1. Será reservado o percentual de 10% do total de vagas para pessoas com deficiência, nos termos do § 5º do Art. 17 da Lei federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e do § 3º do Decreto Estadual nº 29.704/2009 de 14 de abril de 2009.

- 7.2. Quando da entrega da documentação a que se refere o item 8.1, o candidato que efetuar a inscrição como portador de deficiência, deverá requerer por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da etapa da seleção.

- 7.2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

## 8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, acessando o site: <https://www.sspds.ce.gov.br>, o candidato deverá preencher o formulário online para o envio da documentação solicitada.

- 8.2. As inscrições no site estarão abertas durante o prazo de 20 dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- 8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SSPDS o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta.

- 8.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por Portaria publicada no DOE.

- 8.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários.

- 8.6. Não se admitirá, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

## 9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

- 9.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Histórico escolar;
- c) Comprovante de matrícula do curso superior requerido, atualizado até o momento da inscrição;
- d) Documento de RG, CPF, comprovante de endereço atualizado; e
- e) Laudo médico para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

- 9.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constate, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

- 9.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição.

- 9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 10. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

- 10.1. Serão considerados para esta etapa somente os candidatos aprovados na fase eliminatória, e serão entrevistados pela Comissão Organizadora de acordo com os critérios definidos pela mesma.

- 10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da entrevista, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, com documento de identidade.

- 10.3. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste edital: RG, CNH, PASSAPORTE E CTPS.

- 10.4. O não comparecimento à entrevista acarretará a eliminação do candidato.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

- 11.1. A nota final do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na etapa eliminatória e classificatória.

- 11.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através do endereço eletrônico: <https://www.sspds.ce.gov.br>.

## 12. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 12.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

- 12.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

- 12.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

## 13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

- 13.1. Ter realizado inscrição online através do site da SSPDS.

- 13.2. Ser aprovado (a) em todas as etapas deste Processo Seletivo.

- 13.3. Cumprir todas as determinações deste Edital.

- 13.4. Apresentar cópias da documentação e declarações descritas abaixo, no prazo determinado pelo Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP;

- a) Documento de identidade oficial com foto; (RG, CNH ou PASSAPORTE);

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- d) Título eleitoral;

- e) Comprovante de residência atualizado;

- f) Comprovação de titularidade de Conta Corrente no Bradesco.



## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará <https://www.sspds.ce.gov.br>.
- 14.2. A qualquer tempo, pode-se anular uma inscrição ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade na documentação apresentada.
- 14.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.
- 14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, no que tange à realização da presente seleção.
- 14.6. Em caso de alteração de dados pessoais e endereço, constantes no formulário de inscrição, o candidato deverá comunicar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, para atualização dos dados, sob pena de quando convocado perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.
- 14.7. Qualquer dúvida referente as informações contidas neste Edital, deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.
- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO  
QUANTIDADE DE VAGAS**

ÁREA	VAGAS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA PCD	SUPERVISOR
DIREITO	04	-	20	02	HIRO DA JUSTA PORTO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03	-	15	01	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	06	02	30	03	
CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05	-	25	02	LEANDRO SILVA DE SOUSA
JORNALISMO OU PUBLICIDADE	02	-	10	01	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA
PSICOLOGIA	06	-	30	03	LIDIANE DA ROCHA PIMENTA
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>02</b>	<b>120</b>	<b>12</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N°002/2025**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA “PROTEÇÃO DE MEDIDA”, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, O ESTADO DO CEARÁ, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, A DEFENSORIA PÚBLICA DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PARA O FIM NELE INDICADO.**

PARTICÍPES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, com interveniência da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Ceará (CEMULHER-TJCE), neste ato representada por sua Presidente Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº581, São Gerardo, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.869.566/0001-17, neste ato representado por seu Secretário, Antônio Roberto Cesário de Sá, e da Secretaria das Mulheres, com sede na Avenida Barão de Studart, 598, Bairro Meirelles, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº49.958.941/0001-21 , neste ato representado por sua Secretária, Lia Ferreira Gomes, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº06.928.790/1000-56, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, Sânia Costa Farias Maia e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.605/0001-60, com endereço na Rua São José, nº001, Bairro Centro, em Fortaleza-CE, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO – O presente “Termo de Adesão”, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e os órgãos que compõe a rede de proteção e de assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no estado do Ceará com o propósito de utilização do sistema “PROTEÇÃO NA MEDIDA” e coleta de dados para avaliação de risco no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Adesão fundamenta-se na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como as demais legislações que regem a matéria, tudo de acordo com o NUP nº10001.004746/2025-01.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Adesão terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DO FORO - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Adesão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Fórum de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Heráclito Vieira de Sousa Neto - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Vanja Fontenele Pontes - Desembargadora Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Ceará; Evandro Sá Barreto Leitão – Prefeito do Município de Fortaleza; Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; Lia Ferreira Gomes – Secretária das Mulheres; Haley de Carvalho Filho – Procuradoria-Geral da Justiça; Sânia Costa Farias Maia – Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA  
Nº002/2025**

No Diário Oficial nº074/2025, de 23 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2024 – SSPDS, (SACC 1313756), firmado entre a SSPDS e a empresa SISGRAPH LTDA que tem por objeto à prestação de serviços de suporte para o Sistema Integrado de Ocorrências – I/CAD, abrangendo suporte local com a disponibilização de 2 (dois) profissionais residentes em horário comercial e suporte remoto 24x7 fora do horário comercial junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 74.624,79 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 895.497,48 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 12 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°63/2025  
NUP 10051.022538/2024-17**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **RITA DOS IMPOSSÍVEIS, OIP**, matrícula: 1339701-5, o valor de R\$ 10.157,22 (dez mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente à diferença de abono permanência em relação ao período de agosto/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº64/2025**

NUP 10051.026309/2024-63

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA**, cargo de Oficial Investigador de Polícia – OIP, Mat.: 3000992-4, o valor de R\$ 142,83 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), alusivos à diferença de auxílio alimentação do ano de 2024, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2025.

Ótávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037558/2024-65, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **ROSIMARY DE SOUZA DE OLIVEIRA**, MF. 110.893-1-3, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.035215/2024-66, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO VANDEILSON DUARTE MARTINS**, MF.109.901-1-4, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.055656/2024-84, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES**, MF.: 112.553-1-0, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034400/2024-33, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **MARIA VALERIA BARBOSA DA SILVA**, MF. 108.586-1-5, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018941/2024-14, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **SIDNEY PACHECO ARAÚJO**, MF. 045.846-1-9, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010053/2024-53, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **MAXWEL CÂNDIDO DA SILVA**, MF.: 107.397-1-3, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010210/2024-21, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Mat. 112.988-1-8, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.007606/2024-91, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO MARCOS GOMES DOS SANTOS**, Mat.100.394-1-X, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 100.61021322/2024-15, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, matrícula funcional nº 10468914, CPF nº 37123300300, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	478,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	23,94
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	5.879,97
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	17.303,63
<b>TOTAL</b>	<b>23.686,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.025654/2024-61, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ERIVALDO FERNANDES INÁCIO**, matrícula funcional nº 10892112, CPF nº 39285367372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 23/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
<b>TOTAL</b>	<b>8.552,92</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº027/2025-GC-** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.024241/2025-40, **RESOLVE AUTORIZAR** o **MILITAR** estadual nominado no Anexo Único desta portaria, a **vijar** em objeto de serviço, no período de 25/05/2025 a 27/09/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Manaus - AM – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Navegação Fluvial, a ser realizado no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECM), conce-



dendo-lhe diárias de acordo com os artigos 1º; art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º §2º inciso III, art. 7º; art. 8º; art. 12 §1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 035, datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2025-GC, DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA, M.F. 30383311	3º SGT PM	II	25/05 a 31/05	Fortaleza/CE -Manaus/AM- Fortaleza/CE	3,5	371,98	35%	1.757,60	371,98	1.764,53	3.894,11
			01/06 a 30/06		15			7.532,59	-	-	7.532,59
			01/07 a 31/07		15			7.532,59	-	-	7.532,59
			01/08 a 31/08		15			7.532,59	-	-	7.532,59
			01/09 a 27/09		13,5			6.779,33			6.779,33
<b>TOTAL</b>											<b>R\$33.271,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº028/2025-GC (FORA DO ESTADO)-** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.020814/2025-66, RESOLVE AUTORIZAR a CAP QOPM **JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO**, M.F.: 30840410, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Belém/PA – Fortaleza/CE, no período de 26 a 31/05/2025, por via aérea, com a finalidade de participar do II Encontro Nacional do Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 3.133,93 (três mil cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.878,28 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 7.012,21 (sete mil e doze reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº47/2025-** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CARLEIDE MAIA PINHEIRO**, matrícula nº 11085016, ocupante do cargo de 1º Tenente, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Carleide Maia Pinheiro Bezerra, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont– Fortaleza, sob matrícula 019992 01 55 1997 2 00044 239 0025928 04 em 09/12/1997. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



#### **PORTARIA Nº0130/2025 - GC.**

#### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA (CSEP) DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº99/2023 – GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº110, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 29.887, de 31/08/2009, publicado no DOE nº 164, de 02/09/2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Ética Pública (CSEP) da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº 099/2023 – GC, publicada no Diário Oficial nº 110, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º O Comitê Setorial de Ética Pública (CSEP) da Polícia Militar, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	111.076-1-3	Presidente/ Membro Titular
NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO	151.860-1-1	Secretária-Executiva/Membro Titular
ANA JULIA DANTA MENEZES ANDRADE	308.400-1-1	Membro Titular
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	108.104-1-8	Membro Suplente
RENATA AMARAL DE MESQUITA LOIOLA	308416-1-1	Membro Suplente
WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	843967-4-5	Membro Suplente

§1º. O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente, convocado pelo Presidente, em tempo hábil;

§2º. O mandato dos membros da CSEP/PMCE é de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

§3º. A Comissão Setorial de Ética Pública contará com uma Secretaria-Executiva, para cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas obrigações.

§4º A Comissão Setorial de Ética Pública terá reuniões ordinárias trimestralmente e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar, registrando em atas as devidas deliberações.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Ética Pública da PMCE:

I – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da Polícia Militar do Ceará;

II – atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da PMCE, ressalvado o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº. 29.887/2009;

III – encaminhar para a Comissão de Ética Pública os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, artigo 7º., do Decreto nº. 29.887/2009;

IV – atuar como elemento de ligação com a Comissão de Ética Pública, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para cumprimento desse mister.

Art. 4º. São atribuições dos integrantes da CSEP/PMCE:

I – propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparência;

II – disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

III – estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

IV – administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública medidas para seu aprimoramento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas, consultando a Comissão para a deliberação sobre casos omissos;

c) apurar denúncia oriunda da ouvidoria ou de outros meios, condutas em desacordo com as normas neles previstos, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos;

V – manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela Comissão de Ética Pública e por órgãos ou entidades da administração pública estadual.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 099/2023 – GC, publicada no Diário Oficial nº 110, de 14 de junho de 2023.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº0131/2025 - GC.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº0171/2023-GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº159, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 15.217, de 05 de setembro de 2012, especificamente no Art. 12 em seu inciso X e parágrafo único do Art. 8, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do programa de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição; RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição do Comitê de Integridade da Polícia Militar do Estado do Ceará, constituído pela Portaria nº 0171/2023-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 159, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º O Comitê de Integridade da Polícia Militar do Estado do Ceará, de que trata o artigo 3º da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, passará a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES	104.992-1-6	DPGI	PRESIDENTE
JANO EMANUEL MARINHO	098.985-1-4	CODIP	MEMBRO
CLAUBER BARBOSA MELO	103.441-1-5	ASCOI	SECRETÁRIO
MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	111.076-1-3	COMISSÃO DE ÉTICA	MEMBRO
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	108.513-1-9	CGP	MEMBRO
CLODOALDO JANSEN BRAGA	107.411-1-4	COLOG	MEMBRO
NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO	111.088-1-4	OUVIDORIA/SIC	MEMBRO
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	113.184-1-X	ASSJUR	MEMBRO
ALEXANDRE BESERRA TORRES	151.331-1-2	COAFI	MEMBRO
FRANCISCO ATAIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	151.842-1-3	CETIC	MEMBRO
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	151.859-1-0	ASSCOM	MEMBRO

Paragrafo Único. O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições, sem prejuízo das demais atribuições legais:

I – auxiliar a CGE na aplicação do Diagnóstico de Integridade;

II – elaborar, implantar e monitorar o Plano de Integridade;

III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas, das fragilidades e oportunidades de melhoria identificadas, propostas no Plano de Integridade;

IV – realizar reuniões ordinárias trimestralmente e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar, registrando em atas as devidas deliberações;

V – coordenar o mapeamento de processos e a implantação da gestão de riscos;

VI – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implantados, mantidos, atualizados e cumpridos;

VII – atuar como área estratégica no processo de gerenciamento de risco, no âmbito do sistema de controle interno;

VIII – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implantação e no monitoramento do Plano de Integridade;

IX – promover a conscientização dos servidores do órgão ou entidade acerca da relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

X – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº134/2025- O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 30891589, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar: Fernanda de Oliveira Lima do Carmo, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Oquendo Pontes – Limoeiro do Norte/CE sob matrícula: 017467 01 55 2022 2 00020 184 0008791 40 em 30/07/2022. Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.**

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº2812/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM MULUNGU NO CARNAVAL 2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.**

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2812/2025 - CGO**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ADILLA SOARES SARAIVA, M.F.: 3091449X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MULUNGU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2813/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CARNAUBAL NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2813/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES, M.F.: 12735413	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CARNAUBAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2814/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CASCAVEL NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2814/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD SAVIO FREITAS COSTA, M.F.: 30003640	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD TABAJARAS DANTAS DO AMARAL, M.F.: 30877454	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.612,04</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2815/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM GRANJA NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2815/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JEFFERSON MIRANDA DA SILVA, M.F.: 30009595	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO, M.F.: 30061888	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.025,72</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2816/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM FORTIM NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2816/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ROBBY SANTOS FERNANDES, M.F.: 30874854	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - FORTIM/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2817/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de



REALIZAR POLICIAMENTO EM VICOSA DO CEARA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2817/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA, M.F.: 10846315	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - VICOSA DO CEARÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2818/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM JAGUARUANA NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2818/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ISRAEL DINIZ DE FREITAS, M.F.: 30058194	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARUANA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 861,48</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2819/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM JIJOCA DE JERICOACOARA NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2819/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA, M.F.: 30060695	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 861,48</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2820/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PACOTI NO CARNAVAL2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2820/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOAO VICTOR VALE DANTAS, M.F.: 30061403	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PACOTI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 861,48</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2821/2025 - COPAC** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de INTENSIFICAR A PRESENÇA DA PMCE EM TERRITORIOS DE ALTA VULNERABILIDADE, COM O FOCO NA REDUCAO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA PATRIMONIO (CVP) E CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2821/2025 - COPAC**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA, M.F.: 30333012	07/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
3ºSGT FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ, M.F.: 30398211	07/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ, M.F.: 30579410	07/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ADSON JOSE PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30879317	07/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30882172	07/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO, M.F.: 30893026	07/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$3.720,06</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1329183/2024 – IG 1376212**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº 1329183/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1329183/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 597.510,73 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 12 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1369971/2025– IG 1374261000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23201260165, em 26/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 10.922.543/0001-10. OBJETO: **Serviço de manutenção predial** a ser executado na sede da Coordenadoria de Gestão Interna do Ensino e Instrução – COGEI/TÉRREO situada na Rua Antônio Pompeu, n 260, COGEI - PMCE - Centro, Fortaleza - CE, 60.040-000, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (orçamento de manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20240001-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 996.920,84 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.011171/2025-60; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.03.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1374261000 . DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no SUÍTE do NUP 10021.007380/2024-02 e, com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e, considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de novembro de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 224, datado de 27 de novembro de 2024, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de CAPITÃO do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 1º Tenente QOABM **FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 109.141-1-6, a contar de 14 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 3º, inciso II e § 2º, observando o que prescreve o Artigo 4º, em consonância com os Artigos 14, §§ 1º ao 3º, 15, 19, inciso I, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.007819/2024-99, RESOLVE: **PROMOVER** ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE MERECIMENTO o Capitão QOABM **BRUNO MARCELO DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 106.720-1-5, a contar de 24 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº010/2025 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de defesa civil, participar de reunião, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	TC QOBM	II	JIJOCA/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	1ºTEN QOABM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
ERASMO VIEIRA DA COSTA	CAP QOABM	II	CANINDE/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
FRANCISCO ANDRES ALVES QUINTELA	CAP QOABM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CAP QOABM	II	IGUATU/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	TC QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	CAP QOABM	II	IPUEIRAS/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINTO	3ºSGT BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
JOCELIO VIEIRIA SANTIAGO	CAP QOABM	II	LIMOERO DO NORTE/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
JOSE ARTEMIO ARAGAO PRADO JUNIOR	MAJ QOBM	II	CRATEUS/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	1ºTEN QOABM	II	IGUATU/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	ST BM	II	LIMOERO DO NORTE/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
MATHEUS FROTA PRADO	CB BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
NATAN BEZERRA NOBRE	CAP QOABM	II	BATURITE/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	CAP QOBM	II	ARACATI/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	ST BM	II	TAUA/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1ºTEN QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	13/03/2025 a 13/03/2025	137,78	0,5	35%	93
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	28/03/2025 a 28/03/2025	137,78	0,5	68,89	
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	28/03/2025 a 28/03/2025	137,78	0,5	68,89	
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/IGUATU-	28/03/2025 a 28/03/2025	137,78	0,5	68,89	
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	28/03/2025 a 28/03/2025	137,78	0,5	68,89	
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	29/03/2025 a 29/03/2025	137,78	0,5	68,89	
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	29/03/2025 a 29/03/2025	137,78	0,5	68,89	
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/IGUATU-	29/03/2025 a 29/03/2025	137,78	0,5	68,89	
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/IGUATU-	29/03/2025 a 29/03/2025	137,78	0,5	68,89	
<b>TOTAL</b>								<b>2.411,12</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**INTERESSADO: FRANCISCO RICARDO GADELHA**

NUP: 10021.003185/2025-86

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM FRANCISCO RICARDO GADELHA**, Matrícula Funcional nº 106.504-1-0, a dívida no valor de R\$ 10.828,57 ( Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 18/03/2024 a 31/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 064, de 07/04/2025, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA N°103/2025** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR o SERVIDOR** ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, a partir de 01 de abril de 2025, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°103/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Igor Pinheiro Prata	Auxiliar de Perícia	300.337-5-2	Núcleo de Identificação Civil	Núcleo de Classificação e Perícias Papiloscópicas

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°111/2025-PEFOCE/SSPDS** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, CONSIDERANDO o requerimento formal no processo 10011001525/2024-72- NUP da servidora, e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art. 1º, da Lei nº 11.160/85, os benefícios de que trata o Art.111, e seu Parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), desde que comprovada a condição de excepcional do filho, por junta Médica Oficial, com base no dispositivo legal acima; Resolve Autorizar o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, com redução da carga horária de 02 (duas) horas da servidora **CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 000.190-1-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, Classe B Nível VII. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022\_001\_1008 – IG 1376960**

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2022\_001\_1008; II – CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Travessa Aloísio Viana Moreira, 50, Centro, Paracuru, CEP: 62680-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022\_001\_1008, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e art.55, inciso III e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência o **quarto termo aditivo ao Contrato 2022\_001\_1008**, cujo teor dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de acordo com a cláusula quinta do referido contrato, referente ao



Índice econômico – IPCA, referente ao Serviço de empresa especializada no combate a insetos e animais sinantrópicos, no que consiste em desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do Núcleo da Região do Vale do Curu – Itapipoca. IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, em decorrência do reajuste pertencente ao IPCA de 2024, passará de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), para R\$ 12.513,00 (doze mil, quinhentos e treze reais). Tendo este um acréscimo de R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais). X – DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2022\_001\_1008 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09 de setembro de 2025 à 08 de setembro de 2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2022\_001\_1008, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII – DATA: 06/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Jonadaby de Castro Alves – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_2001/2025 - IG 1323558000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTO-LÓGICO E LABORATORIAL LTDA OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Balanças Digitais para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240043, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (Um) ano a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado conforme art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.731,00 (Oito mil e setecentos e trinta e um reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Isabelle Cavalcante Gonçalves – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.005738/2023-92; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240002 – PEFOCE, e as informações de folhas nº 768-887, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de ponteiras e pipetas de pasteur para uso nos Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) e Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF) pertencentes à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontrase em conformidade com o Edital do PE nº 20240002 – PEFOCE e seus anexos; HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20240002 – PEFOCE, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), Signatários: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 07 de maio de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 29/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o reconhecimento da dívida ao contrato nº2023\_001\_2108, bem como pagamento e quitação, referente aos serviços de locação mensal de veículos do tipo rabecão. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$30.331,11(Trinta mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2024, referente aos Núcleos de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por falta de saldo na dotação orçamentária em alguns núcleos. Ressalta-se que o referido contrato tem o seu objeto dividido por regiões/municípios em todo estado do Ceará. Dessa forma os valores referentes a cada região são parcelados conforme a região do planejamento orçamentário deste órgão. Ou seja, para cada núcleo da PEFOCE é solicitada uma parcela com o respectivo valor. Conforme consta no processo NUP.: 10011.005534/2024-32. Tendo em vista que a DEVEDORA somente conseguiu, por falta de saldo na dotação orçamentária, realizar o empenho referente a Itapipoca. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$30.331,11(Trinta mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos). FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$30.331,11(Trinta mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE), Maria Alessandra Bazarian de Souza (Responsável Legal da CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.) e Paulo Roberto Teixeira (Responsável Legal da CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 38/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: ROBERT DE LIMA SILVA 03323416317. OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o Reconhecimento da Dívida ao contrato nº2024\_001\_0301, bem como pagamento e quitação, referente ao Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição total de peças de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da sede e núcleos regionais da Perícia forense do Estado do Ceará. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de fevereiro de 2025, executados no Núcleo de Crateús. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por falta de saldo na dotação orçamentária no núcleo de Crateús. Ressalta-se que o referido contrato tem o seu objeto dividido por regiões/municípios em todo estado do Ceará. Dessa forma os valores referentes a cada região são parcelados conforme a região do planejamento orçamentário deste órgão. Ou seja, para cada núcleo da PEFOCE é solicitada uma parcela com o respectivo valor. Conforme consta no processo NUP.: 10011.000877/2025-91, considerando que o contrato da empresa encerrou-se em 20/02/2025, não houve tempo hábil para a realização do pedido de parcela antes do término do mesmo. Em virtude disso, o pagamento referente ao núcleo não foi efetuado. Tendo em vista que a DEVEDORA somente não conseguiu, por falta de saldo na dotação orçamentária, realizar o empenho referente a Crateús. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais) FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE), Robert de Lima Silva (Responsável Legal da CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.) e Paulo Roberto Teixeira (Responsável Legal da ROBERT DE LIMA SILVA 03323416317).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N°611/2025** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, art. 6º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, e considerando o Decreto Nº 31.549, de 13 de agosto 2014, regula as obrigações dos Órgãos Setoriais (Secretarias de Estado suas Vinculadas, assim como os Órgãos autônomos integrantes do Poder Executivo), que são responsáveis pela execução das atividades de incorporação, movimentação, manutenção e controle dos assuntos relativos aos sistemas, competindo-lhes a alimentação dos dados necessários ao processamento no SGBI, RESOLVE instituir o grupo de revisão dos dados lançados no Sistema de Gestão de Bens Imóveis SGBI. Art. 1º O grupo de revisão dos dados lançados no Sistema de Gestão de Bens Imóveis SGBI desta da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, será composto pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados, pertencentes ao Corpo Organizacional da AESP: Fabio Vieira Corrêa – Célula de Controle Patrimonial (CECOP) Antonio Hilton do Nascimento Lima – Núcleo de Almoxarifado (NUALM) João Felix Camilo Neto – Célula de Controle Patrimonial (CECOP) Ana Amelia Martins de Queiroz Menezes – Célula de Finanças (CEFIN) Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°680/2025** NUP 10041.002177/2025-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº10041.002177/2025-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°680/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025  
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 3.238,00
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 3.238,00
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	11/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 809,50
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	01/04/2025 a 02/04/2025	R\$ 2.266,60
ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	10561019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA	5	12/04/2025 a 12/04/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 809,50
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	APH TÁTICO - II	10	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 323,80
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	APH TÁTICO - I	10	03/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 323,80
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH TÁTICO - II	10	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 809,50
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 809,50
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	11/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 809,50
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA (OFF ROAD E ON ROAD)	10	11/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 809,50
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	01/04/2025 a 02/04/2025	R\$ 1.619,00
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO	15	07/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 1.214,25
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	11896715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APH TÁTICO - II	10	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 647,60
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	11896715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APH TÁTICO - I	10	03/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 647,60
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APH TÁTICO - II	10	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 647,60
JOSÉ ROBSON MOREIRA SILVA	30077814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 809,50
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNATARIOS	20	01/04/2025 a 02/04/2025	R\$ 1.295,20
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL	6	01/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 388,56
KARINY JESSICA VERAS AZEVEDO	15217014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 809,50
ÉDIPÓ MESQUITA VIANA	308.974-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH TÁTICO - II	10	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 809,50
DANIEL CALS THEOPHILIO MACIEL	30040465	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO	15	07/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 971,40
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	30260619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 809,50
THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 323,80
RAIMUNDO SOARES FILHO	301.911-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DÉ DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 809,50
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNATARIOS	20	01/04/2025 a 02/04/2025	R\$ 1.619,00
JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	109677-1-6	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 226,66
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	30169417	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	DEFESA PESSOAL	6	01/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 194,28



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ÁLVARO COËLHO VIANA JÚNIOR	12520115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 161,90
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	10809614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PLANEJAMENTO OPERACIONAL APPLICADO A EVENTOS	10	09/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 809,50
JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	30238117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA	5	12/04/2025 a 12/04/2025	R\$ 404,75
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE EQUITAÇÃO	10	08/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 809,50
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE EQUITAÇÃO	10	08/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 809,50
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	10495210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PLANEJAMENTO OPERACIONAL APPLICADO A EVENTOS	10	09/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 647,60
LUIZ ALVES AMARO	095790-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	10	14/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 436  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.865,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°682/2025** NUP 10041.002246/2025-50 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.002246/2025-50, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°682/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025... GRUPO - 1	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 2.914,20
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA PERÍCIA FORENSE - 2025... GRUPO - 1	20	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 1.619,00
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	CONCEITOS E PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE OS ARPS	40	05/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 4.533,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.066,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°688/2025 – DG/AESP|CE** NUP nº 10041.006264/2024-20 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CHO PM - (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024) – 3ª RECLASSIFICAÇÃO. Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar – CHO PM 2024, via Portaria N° 585/2025 – DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 080, de 02 de maio de 2025, além do processamento das determinações acostadas no NUP N° 13001.035907/2024-15, resolve **RECLASSIFICAR** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM - (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024) – 3ª RECLASSIFICAÇÃO, conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240813083009	SALIM BRAIDE NETO	10,000	1.
20240813100130	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	9,999	2.
20240813082037	ORLANDO GOMES GOIS	9,999	3.
20240813094542	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	9,998	4.
20240813113211	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	9,998	5.
20240821145055	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	9,994	6.
20240813085322	CICERO FERREIRA FONTES	9,991	7.
20240813122756	JOSE ALEX SAMPAIO MENDES	9,989	8.
20240813145236	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	9,987	9.
20240813091410	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	9,986	10.
20240813083439	FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO	9,985	11.
20240903141801	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR*	9,984	12.
20240813082438	ROBERTO PESSOA COSTA	9,984	13.
20240813093422	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	9,983	14.
20240813094100	FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	9,983	15.
20240813092726	JOSE CLAUDIO DE CASTRO GUEDES	9,980	16.
20240813110022	RENATO CARDOSO DAMASCENO	9,980	17.
20240813081554	GEOVANIO SOUSA SILVEIRA	9,979	18.
20240813135103	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUZA	9,975	19.
20240813081938	MESSIAS DE SOUSA AMORIM JUNIOR	9,975	20.
20240813092003	FRANCISCO VLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	9,972	21.
20240813082442	FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	9,971	22.
20240813084442	CHARLES FURTADO DIAS	9,971	23.
20240813102546	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SILVA	9,970	24.
20240813084646	CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	9,969	25.
20240813105430	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	9,968	26.
20240813081707	LUIZ ALVES AMARO	9,966	27.
20240813082611	ELAN DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	9,966	28.
20240813103223	MANOEL MARTINS DE ABREU FREITAS	9,963	29.
20240813082937	CARLOS JOSE RIBEIRO HOLANDA	9,963	30.
20240813144703	APOLONIO FERREIRA ALBANO	9,957	31.
20240813092511	CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA	9,957	32.
20240813114002	FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	9,957	33.
20240813083748	ERIVELTON BESSA DA SILVA	9,956	34.



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240813123732	MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	9,956	35.
20240813111246	HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO	9,953	36.
20240813095226	REGINALDO MARTINS DANTAS	9,953	37.
20240813082410	ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	9,952	38.
20240813114100	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	9,949	39.
20240813081045	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	9,948	40.
20240813084502	NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	9,948	41.
20240813083318	GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	9,947	42.
20240813085225	FRANCISCO CLAYTON GOMES RODRIGUES	9,944	43.
20240813142630	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	9,943	44.
20240813081722	CICERO RONALDO DOS SANTOS	9,940	45.
20240813082459	ARNALDO DINIZ LIMA	9,939	46.
20240813120848	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	9,932	47.
20240912153533	FRANCISCO CICERO MENDES EVANGELISTA SANTOS*	9,929	48.
20240813095559	MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	9,926	49.
20240813092148	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	9,923	50.
20241113091514	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO*	9,922	51.
20240813090940	ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	9,920	52.
20241018113533	ANA SELMA DE SOUZA*	9,918	53.
20240913113537	ALEXSSANDRO VIRGILIO FREITAS*	9,918	54.
20240813111603	JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	9,916	55.
20240813101417	FRANCISCO RONDINELE MOREIRA DO CARMO	9,912	56.
20240813082822	ESTANISLAU FERREIRA BIE	9,912	57.
20240813120541	ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	9,909	58.
20240813204038	FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	9,906	59.
20240813084620	HENRIQUE FLAVIO ARAUJO PONTE	9,903	60.
20240813213402	ANTONIO MELQUIADES RODRIGUES FARIA	9,903	61.
20240813084408	FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA*	9,898	62.
20240813100219	CICERO CARLOS ALVES DA SILVA	9,896	63.
20240814191120	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL*	9,892	64.
20240813092801	CLAUDIO VIDIGAL SILVA	9,884	65.
20240813080724	EDUARDO ELOI DE SOUZA	9,880	66.
20240813111443	ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	9,879	67.
20240814121412	FRANCISCO ERNANDE DE SOUSA CRUZ*	9,879	68.
20240813110843	ANTONIO PROCOPIO SILVA DE ARAUJO	9,876	69.
20240911163942	CARLOS EUGENIO AGUIAR FERREIRA*	9,876	70.
20240813114246	JOÃO BATISTA DOS SANTOS DE LIMA	9,871	71.
20240813115955	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	9,861	72.
20241016170000	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES*	9,859	73.
20240813094215	FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	9,858	74.
20240813082458	ADRIANO TEMOTEO DE MENESSES	9,856	75.
20240913135147	VALTERLIN ALVES MARTINS*	9,856	76.
20240813101457	IVAN JOSE DOS SANTOS	9,853	77.
20240813092331	EDILARDO JOSE ALVES	9,842	78.
20240813103507	JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	9,842	79.
20240813084658	CARLOS MAGNO FERNANDES DE LIMA	9,841	80.
20240813105836	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	9,830	81.
20241016165733	ERIVALDO CORREIA DA SILVA*	9,819	82.
20241016173349	JOAO FERREIRA DA COSTA*	9,796	83.
20240813135758	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA*	9,791	84.
20240821172256	LUIZ MOTA RODRIGUES*	9,789	85.
20240821145953	JOCELIO PARENTE COSTA*	9,789	86.
20240813084442	JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA	9,770	87.
20240813090215	JOSE JORGE DE ARAUJO JUNIOR	9,765	88.
20240813110650	FRANCISCO PAULO LINS	9,756	89.
20240925160222	ROGACIANO RODRIGUES ALVES*	9,631	90.
20240813111502	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**	9,886	91.

\* Discentes matriculados na condição de sub judice. O discente Francisco Everardo da Silva Sousa foi matriculado através do Processo Judicial Nº 3031083-35.2023.8.01.0001 (NUP 13001.022130/2024-11); Francisco Ernande de Sousa Cruz, através do Processo Judicial Nº 0259747-17.2021.8.06.0001 (NUP 13001.001927/2022-12); José Valério de Almeida Cabral, Jocélion Parente Costa e Luiz Mota Rodrigues, através do Processo Judicial Nº 3020104-77.2024.8.06.0001 (NUP 13001.024941/2024-56); Francisco Cicero Mendes Evangelista Santos, através do Processo Judicial Nº 3000740-88.2024.8.06.9000 (NUP 13001.026873/2024-60); Marcos Antonio Quintela Moura, através do Processo Judicial Nº 3019198-87.2024.8.06.0001 (NUP 10041.003635/2024-11), Rogaciano Rodrigues Alves, através do Processo Judicial Nº 300022722.2024.8.06.0001 (NUP 10041.004955/2024-99, Alexssandro Virgilio Freitas, através do Processo Judicial (3021549.33.2024.8.06.0001) (NUP 10041.005517/2024-48); Carlos Eugenio de Aguiar Ferreira, através do Processo Judicial (302030132.2024.8.06.0001) (NUP 10041.000508/2025-41); Francisco Arnaldo Sousa de Aguiar, através do Processo Judicial (01741123.2024.8.06.0001) (NUP 10041.000504/2025-63), Valterlin Alves Martins, através do Processo Judicial (30215493.2024.8.06.0001) (NUP 10041.005517/2024-48), Carlos Augusto Cavalcanti Benevides (300087940.2024.8.06.9000) (NUP 13001.031608/2024-01), Erivaldo Correira da Silva (300087940.2024.8.06.9000) (NUP 13001.031608/2024/01), João Ferreira da Costa (300087940.2024.8.06.9000) (NUP 13001.031608/2024-01), Ana Selma de Souza, através do Processo Judicial (300571590.2024.8.06.0000) (NUP 10041.000998/2025-86) e Francisco Wagner Fernandes do Nascimento, através do processo Judicial (3000275-33.2024.8.06.0156) (NUP 13001.035907/2024-15). \*\* Discente classificado conforme §4º, do art.4º e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Obs.: Os discentes, André Luiz Soares Costa (301824271.2024.8.06.0001), Crislene Kelly Guedes Lopes (302535309.2024.8.06.0001), e Maria Josemi Sousa Ferreira (301769361.2024.8.06.0001) não figuram na Ata de Conclusão por estarem com pendências acadêmicas, matriculados como sub judice conforme os respectivos Processos Judiciais. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº693/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001533/2025-42 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 65/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 0 10041.001296/2024-**



10, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 37 (trinta e sete) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - Turma III - 2025 Local: Fortaleza Período: 05/05/2025 A 16/05/2025. Carga-Horária: 150h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250403142332	ALISSON DA SILVA ROCHA
2	20250403091049	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES
3	20250403163858	ANDRE PONTES TEIXEIRA
4	20250502145129	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO
5	20250403071151	ARYANE BARBOSA EVANGELISTA
6	20250403144103	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA
7	20250403091607	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA
8	20250502114814	CAIO BARBOSA COSTA
9	20250502100141	CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA
10	20250403080149	DENNIS BEZERRA GUILHERME
11	20250403083549	EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO
12	20250403135905	ERICA CAROLINA KEHL
13	20250403174852	EXPEDITO XAVIER LIMA NETO
14	20250403094536	FABIO YGOR PEREIRA REIS
15	20250403075742	FLAVIO SILVA DANTAS
16	20250403091131	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO
17	20250403120607	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO VERCOSA
18	20250403071309	FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO
19	20250502103016	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA
20	20250502113427	FRANCISCO LEONISIO LIMA SAMICO
21	20250403133401	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES
22	20250502102809	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO
23	20250403064725	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA
24	20250403072132	JEFFERSON AMANCIO BARROS
25	20250407155218	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO
26	20250502095350	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA
27	20250403085752	JULIE ANNE SOUSA CUNHA
28	20250403074830	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL
29	20250403112527	LEANDRO DE ABREU ANDRADE
30	20250403085830	MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA
31	20250403095552	MARIA ANGELICA CARLOS DE SOUZA
32	20250502083154	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS
33	20250403054708	RAFAEL MATOS RAMOS
34	20250403084624	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA
35	20250403101850	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO
36	20250502101649	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE
37	20250403085904	WESCLEY MATEUS MELO

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº694/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001916/2025-11- O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convôgio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 03/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001755/2025-65, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 48 (quarenta e oito) **DISCENTES** abaixo indicados no: CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRIOS CIVIS - CCDC/2025 Local: Fortaleza Período: 02/05/2025 A 06/06/2025. Carga-Horária: 254h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250429134336	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
2	20250429134310	ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO
3	20250429134607	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA
4	20250429133655	ANTONIO DIOCELIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR
5	20250429133147	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO
6	20250429133219	BRUNO BARBADO CASTILHO
7	20250429133722	BRUNO BRAGA DOS SANTOS
8	20250429140350	CAIO FELIPE ROCHA DE HOLANDA
9	20250429133950	CARLOS HENRIQUE ARAGAO LIMA
10	20250429133903	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO SILVA
11	20250429134027	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR
12	20250429133504	CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA
13	20250429133139	DANIELLE LEITE SOARES
14	20250429133858	DELVIT AMORIM BEZERRA
15	20250429134327	DENNYS NUNES DOS SANTOS
16	20250429133455	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS
17	20250429133938	ERANILDO MOREIRA GOMES
18	20250429134447	ERANILSON MOREIRA GOMES
19	20250429133456	FAGNER JOSE MELO SOUSA
20	20250429133310	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
21	20250429133230	FRANCISCO JANDERSON DA SILVA CARDOSO
22	20250429133133	HUMBERTO PAULO NUNES LEITE
23	20250429144805	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO
24	20250429133414	JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA
25	20250429133945	JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
26	20250429133942	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE
27	20250429143839	JOSE VALDEMR FERREIRA JUNIOR
28	20250429133611	JUCELIO GOMES DA SILVA
29	20250429133936	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA
30	20250429135019	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA
31	20250429133038	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
32	20250429135753	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO
33	20250429133607	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA
34	20250429134521	MARCONES RODRIGUES SINFRONIO
35	20250429134219	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO
36	20250429134018	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO
37	20250429133439	MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA
38	20250429133510	PAULO VICTOR AGAPITO DOS SANTOS RODRIGUES
39	20250429134010	RAIMUNDO MORAES DE SANTANA JUNIOR
40	20250429133603	RAMYLYSON LIMA DE FREITAS
41	20250429133716	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA
42	20250429133949	RENE BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS
43	20250429133259	SAMILE MATOS GALDINO
44	20250429133220	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES
45	20250429134358	TALIS TAWAN COSTA DE SOUSA
46	20250429135544	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA
47	20250429144533	TIAGO TORRES FERREIRA
48	20250429133450	ULISSES NUNES JERONIMO

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº695/2025** NUP 10041.002220/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002220/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE - GRUPO - I	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	20	02/04/2025 a 16/04/2025	R\$ 1.619,00
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III.	14	04/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 906,64
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CRIMINOLÓGIA	14	10/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 1.133,30
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE PROJETOS	6	01/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 485,70
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CRIMINALÍSTICA	24	01/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 1.554,24
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO AMBIENTAL	9	25/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 728,55
RAFAEL RENAN FEITOZA DE OLIVEIRA	58744417	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III.	12	08/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 777,12
JOÃO PAULO LEITE SILVA	30840615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	02/04/2025 a 28/04/2025	R\$ 1.457,10
FELIPE LIMA COSTA	843.963-7-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO LOGÍSTICA	14	10/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 1.133,30
ADSON ALVES ABREU	84395544	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	10	09/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	6	02/04/2025 a 07/04/2025	R\$ 388,56
CRISTIANE DAIZIR PEREIRA	110853-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	6	01/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 193  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.716,71

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2025 - AESP**

IG 1375466000

SACC 1369150

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 12.244.903/0001-05; CONTRATADA: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**, CNPJ Nº 08.381.236/0001-27; OBJETO: **Contratação de uma instituição especializada em concursos públicos**, com fins de planejar, organizar e executar as etapas do certame destinado ao provimento efetivo de 50 (cinquenta) vagas para o Cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE); FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: De até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente; VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil reais.); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta da classificação funcional programá-



tica:10100008.06.122.423.11532.03.339039.1.5009100000.0;10100008.06.122.423.11532.03.339139.1.5009100000.0;10100008.06.128.523.20926.03.339039.1.5009100000.0;10100008.06.128.523.20926.03.339139.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto – Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e a Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 08 de maio de 2025.

Indira Filha de Gandhi  
COORDENADORA ASJUR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 009/2025 - AESP**

**IG 1374646000  
SACC 1369713**

**CONTRATANTE:** ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 12.244.903/0001-05; Av Presidente Costa e Silva 1251, Mondubim. **CONTRATADA:** DANIELLE BATISTA BONFIM - ME. CNPJ Nº 40.880.184/0001-46; situada na Rua professor Anacleto, 150, bairro parquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60450-360, **OBJETO:** **Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de refeições preparadas (lanches, coquetéis e kit lanche),** para atender aos eventos a serem realizados na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 35.341 de 09 de março de 2023 e a Cotação Eletrônica nº 2024/28247; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** De até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente; **VALOR GLOBAL:** R\$25.677,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e setenta e sete reais); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10100008.06.122.196.20569.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto – Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e a Sra. Danielle Batista Bonfim- Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 12 de maio de 2025.

Indira Filha de Gandhi  
COORDENADORA ASJUR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°2/2025 - DEP/DG/AESP**

**NUP N°10041.002006/2025-55**

##### **CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA III/2025**

**Finalidade:** Promover atualização sobre técnicas de abordagem, técnicas e condutas de combate velado, técnicas de disparo de arma de fogo, aplicação de noções básicas de APH – Tático e tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 19/05/2025 a 23/05/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	10
2	Combate Velado	10
3	Tiro Policial	10
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e pessoa jurídica com stand de tiro contratada pela AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia -DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°3/2025 - DEP/DG/AESP**

**NUP N°10041.002076/2025-55**

##### **CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA IV/2025**

**Finalidade:** Promover atualização sobre técnicas de abordagem, técnicas e condutas de combate velado, técnicas de disparo de arma de fogo, aplicação de noções básicas de APH – Tático e tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 26/05/2025 a 30/05/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	10
2	Combate Velado	10
3	Tiro Policial	10
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e pessoa jurídica com stand de tiro contratada pela AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº3/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.001755/2025-65 – CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – CCDC/2025.**

Finalidade: **Habilitar recursos humanos com vistas a atualizar e ampliar os conhecimentos profissionais** destinados ao aprimoramento técnico dos oficiais e praças que poderão compor o efetivo da 1ª Companhia de Controle de Distúrbios Civis - BPCHOQUE.. Desenvolvimento do Curso: 02/05/2025 a 06/06/2025. Vagas: 60 (sessenta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPCHOQUE/PMCE e demais locais constantes no PAE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – CCDC/2025	H/A
1	Seminário Introdutório: DDHH, Ética e Cidadania	02
2	Armamento, Munição e Tiro I	16
3	Armamento, Munição e Tiro II	16
4	Atendimento Pré-Hospitalar	16
5	Procedimentos em Arenas Desportivas	18
6	Procedimentos em Eventos e Estabelecimentos Prisionais	18
7	Técnicas de Imobilizações Policiais e Uso de Algemas	14
8	Técnicas e Táticas de CDC I	20
9	Técnicas e Táticas de CDC II	20
10	Fundamentos Jurídicos da Atividade de Controle de Distúrbios	10
11	Procedimentos em Reintegração de Posse	08
12	Instrução Tática Individual	20
13	Operações com Dispositivo Elétrico Incapacitante	16
14	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	16
15	Noções de Gerenciamento de Crises	08
16	Atividade Física Militar	16
17	Teoria e História das Tropas de Choque	04
18	Noções de Conduta de Patrulha	16
<b>TOTAL</b>		<b>254</b>

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE:** Conforme NUP nº 10061.009635/2025-78, tramita a solicitação por parte do Comandante Geral da PMCE, Ilmº. Sr. Coronel Comandante-Geral da PMCE, Cel PM Sinval da Silveira Sampaio, Ofício nº 195/2025-GC, datado de 08/04/2025, ao Exmº. Sr. Mário Luiz Sarrubio, Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a autorização de uma equipe da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP afim de que sejam ministradas as instruções no Módulo Técnico, os quais consistem nas disciplinas correlatas as dispostas nos itens: (14) Instrução de Instrumentos e Técnicas de Menor Potencial Ofensivo – ITMPO; (2 e 3) Instrução de Armamento e Tiro Policial; e, Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública – Nível Básico (4), previstos para execução no período de 23/04 a 03/06/2025 na cidade de Gama/DF e Brasília/DF. Em contato com a coordenação do curso os referidos discentes serão remunerados pela respectiva FNSP, não gerando impacto de GAMA para AESP/CE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinado a Oficiais e Praças da Polícia Militar do Ceará, e forças de segurança pública de outros estados da federação, conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – CCDC/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório: DDHH, Ética e Cidadania	Presença.
2	Armamento, Munição e Tiro I	Avaliação Teórica.
3	Armamento, Munição e Tiro II	Avaliação Prática.
4	Atendimento Pré-Hospitalar	Avaliação Teórica e Prática.
5	Procedimentos em Arenas Desportivas	Avaliação Teórica.
6	Procedimentos em Eventos e Estabelecimentos Prisionais	Avaliação Teórica.
7	Técnicas de Imobilizações Policiais e Uso de Algemas	Avaliação Teórica.
8	Técnicas e Táticas de CDC I	Avaliação Teórica.
9	Técnicas e Táticas de CDC II	Avaliação Teórica.
10	Fundamentos Jurídicos da Atividade de Controle de Distúrbios	Avaliação Teórica.
11	Procedimentos em Reintegração de Posse	Avaliação Teórica.
12	Instrução Tática Individual	Avaliação Teórica.
13	Operações com Dispositivo Elétrico Incapacitante	Avaliação Teórica e Prática.
14	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	Avaliação Teórica.
15	Noções de Gerenciamento de Crises	Avaliação Teórica.
16	Atividade Física Militar	Avaliação Teórica.
17	Teoria e História das Tropas de Choque	Avaliação Teórica.
18	Noções de Conduta de Patrulha	Avaliação Prática.

Para o Seminário será levado em conta tão somente a presença de caráter obrigatório. A disciplina Armamento, Munição e Tiro-II, Conduta de Patrulha terá uma avaliação prática valendo de 0 a 10 pontos. Será realizada uma Avaliação Teórica – AVT, contemplando as demais disciplinas do Curso com exceção a disciplina de operações com dispositivo elétrico incapacitante que terá prova teoria com 10 questões e oficina prática. A avaliação final constará de 60 questões. Para aprovação o discente deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação teórica e/ou na avaliação prática, poderá ser submetido a recuperação. Se o aluno não comparecer a alguma prova, por motivo justificado consoante o Regime Escolar da AESP/CE, poderá ser submetido à Segunda Chamada. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº 3/2025-DEPM/DG/AESP e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Equipamentos	BPCHOQUE/PMCE
Deslocamento de Alunos a Sede da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP. (Gama/DF)	PMCE Força Nacional de Segurança Pública - FNSP
Estande de tiro, munição, alvos, obreiras	PMCE Força Nacional de Segurança Pública - FNSP
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculado a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	Sede do Regimento de Policiamento Montado – RPMON/PMCE; Batalhão de Policiamento de Choque - BPCHOQUE/PMCE; e, Força Nacional de Segurança Pública - FNSP (Gama/DF).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº4/2025 – DEBM/DG/AESP  
NUP Nº10041.002047/2025-41**

**CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CPE/2025 - TURMA I**

Finalidade: **Capacitar os BOMBEIROS MILITARES** do Ceará nas ferramentas e metodologias de planejamento estratégico, com o objetivo de aprimorar a gestão das unidades bombeiro militares operacionais do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará, otimizando a atuação da corporação na prevenção e combate a incêndios, salvamentos e demais atividades de sua responsabilidade. Ademais, conceituar e compreender os princípios básicos do planejamento estratégico, aplicar suas ferramentas e metodologias, tomar decisões estratégicas de forma eficaz, comunicar o planejamento de maneira clara e concisa, além de liderar e motivar equipes durante o processo, com o intuito de fortalecer a gestão das unidades bombeiro militares operacionais e contribuir para a excelência das ações desenvolvidas pela corporação. Desenvolvimento do Curso: 12/05/2025 a 16/05/2025. Vagas: 09 (nove) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CPE/2025 - TURMA I	H/A
1	Fundamentos	08
2	Instrumentos do Planejamento Estratégico	16
3	Análise SWOT	08
4	Plano de Ação	08
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº4/2025 - NUP Nº10041.001746/2025-74 – CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI – TURMA III/2025.**

Finalidade: Regular as instruções e atividades a serem desenvolvidas pelos Agentes de Segurança Pública e Militares pertencentes ao Batalhão Especializado em Policiamento do Interior – BEPI, da Polícia Militar do Ceará, por ocasião do CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI-PMCE, destinado ao aprimoramento técnico profissional dos Oficiais e Praças que participarão do corpo discente do referido curso de qualificação profissional, tendo por objetivo ensiná-los a interpretar indícios (rastros) deixados por indivíduos ou grupos criminosos em área rural. Desenvolvimento do Curso: 05/05/2025 a 14/05/2025. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO BEPI/PMCE (Maracanaú/CE) e Zona Rural de Morada Nova/CE e Russas/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI - PMCE	H/A
1	História, Perfil e Formação do rastreador.	04
2	Teoria do reconhecimento do rastro humano.	04
3	Reconhecer pelo olfato, substância natural e artificiais em ambiente de mata.	04
4	Reconhecer, ruídos comuns, provocados ou naturais.	04
5	Identificar sinais e rastros, vestígios naturais e artificiais.	04
6	Identificar a quantidade e tipos de rastros deixados durante o deslocamento humano.	04
7	Teste de raciocínio de memória fotográfica, observar e descrever corretamente objetos avulsos em ambiente rural.	06
8	Observar e interpretar características dos tipos de rastros de calçados e o tempo aproximados da marcação no solo.	04
9	Identificar rastros de pneus e sentido do deslocamento na estrada.	04
10	Cuidados a serem tomados durante o rastreamento.	04
11	Comunicação por gestos e sinais.	04
12	Rastreamento em baixa luminosidade (noturno).	06
13	Prática de rastreamento diurno e noturno / AVOT.	22
14	Contra rastreamento.	06
	<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE RASTREADOR DE COMBATE – CBRC/BEPI - PMCE	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	História, Perfil e Formação do rastreador.	Presença
2	Teoria do reconhecimento do rastro humano.	Presença
3	Reconhecer pelo olfato, substância natural e artificiais em ambiente de mata.	Avaliação Prática
4	Reconhecer, ruídos comuns, provocados ou naturais.	Avaliação Teórica
5	Identificar sinais e rastros, vestígios naturais e artificiais.	Avaliação Prática
6	Identificar a quantidade e tipos de rastros deixados durante o deslocamento humano.	Avaliação Prática
7	Teste de raciocínio de memória fotográfica, observar e descrever corretamente objetos avulsos em ambiente rural.	Avaliação Prática
8	Observar e interpretar características dos tipos de rastros de calçados e o tempo aproximados da marcação no solo.	Avaliação Prática
9	Identificar rastros de pneus e sentido do deslocamento na estrada.	Avaliação Prática
10	Cuidados a serem tomados durante o rastreamento.	Avaliação Prática
11	Comunicação por gestos e sinais.	Avaliação Prática
12	Rastreamento em baixa luminosidade (noturno).	Avaliação Prática
13	Prática de rastreamento diurno e noturno / AVOT.	Avaliação Prática
14	Contra rastreamento.	Avaliação Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém, no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº 4/2025-DEPM/DG/AESP e no RE/AESP/CE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA Munição, alvos, obreias, estande de tiro, etc.	AESP/CE. A Cargo da Vinculada. AESP/CE.
Estante de Tiro Diárias (se necessário) Local	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente). BEPI (Maracanaú/CE) e Zona Rural de Morada Nova e Russas/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº11/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.001936/2025-91 –  
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VI/2025.**

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 05/05/2025 a 13/06/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VI/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO.	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	40
5	Técnicas Policiais Especiais I.	40
6	Técnicas Policiais Especiais II.	40
7	Tiro Policial Defensivo I.	40
8	Tiro Policial Defensivo II.	40
9	Defesa Pessoal.	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA VI/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e participação.
2	Doutrina de Operações RAIO.	Avaliação Prática.
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	Avaliação Prática.
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	Avaliação Prática.
5	Técnicas Policiais Especiais I.	Avaliação Prática.
6	Técnicas Policiais Especiais II.	Avaliação Prática.
7	Tiro Policial Defensivo I.	Avaliação Prática.
8	Tiro Policial Defensivo II.	Avaliação Prática.
9	Defesa Pessoal.	Avaliação Prática.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 11/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas.	PMCE/CPRAIO .
Combustível.	PMCE/CPRAIO .
Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/CPRAIO.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual – EPI.	CPRAIO, discente e docente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº622/2025**  
**NUP 10041.002020/2025-59**

No Diário Oficial nº 085, Série 3, Páginas 138, de 09 de Maio de 2025, que publicou a Portaria nº 622/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê: CONFORME NUP 10041.001915/2025-76 Leia-se: CONFORME NUP 10041.002020/2025-59 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº18/2025 – SUPESP/CE** O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no anexo único desta Portaria a viajar à Brasília/DF, do dia 09/06 a 12/06/2025 com o objetivo de participar do Encontro de Usuários da RedeMAIS 2025, concedendo-lhe três diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da SUPESP; Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2025 – 13 DE MAIO DE 2025**  
Fortaleza-CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR	300.003-5-8	09/06 a 12/06/2025	Fortaleza-CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE	3,5	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93	R\$ 50%	R\$ 650,97	R\$ 371,98	R\$ 1.425,52	R\$ 3.750,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 02/2025 – FSPDS/SUPESP – IG: 1373815000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FSPDS) DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP) CONTRATADA: EMPRESA NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA – CNPJ: 46.475.822/0001-20. OBJETO: **Aquisição de Móveis (mesas e cadeiras tipo diretor)**, para atender as necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, através do Fundo de Segurança e Defesa Social (FSPDS), situada na Av. Aguanambi, 2600 – Bairro: Aeroporto, Fortaleza – CE, 60415-390 – BLOCO II – SSPDS, 1º andar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 00989/2024, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90127/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 37.004,00 (trinta e sete mil e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10609 - 10200018.06.183.196.11061.03.449052.1.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Klaus Frederico Bender – Representante da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 02/2025 - SUPESP IG: 1371368**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP) CONTRATADA: CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, CNPJ nº 60.792.942/0001-81. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de números internacionais padronizados (ISBN International Standard Book Number) para as publicações editadas e publicadas** pela SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10031.000127/2025-81 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8091 - 101000 09.06.183.196.20683.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Sevani de Matos Oliveira – Representante da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 03/2025 - SUPESP IG: 1377344**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP) CONTRATADA: A R L NOGUEIRA LTDA, CNPJ nº 21.765.361/0001-07. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação para atendimento das necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/06359, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10469 – 10100009.06.126.196.20729.03.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Arani Rildyson Lima Nogueira – Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DO TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET. CONTRATADA: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. OBJETO: **Contratação do SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE para a organização da 4ª Conferência Estadual de Economia Popular Solidária**, por meio da prestação de serviços de organização de eventos acessíveis (com profissionais especializados em organização, fornecimento de alimentação, hospedagem), cuja base é a formação/ensino e o desenvolvimento institucional da Política Estadual de Economia Popular Solidária, nos dias 19 e 20 de maio de 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo nº 59000.000391/2025-71, a dispensa de licitação n° 03/2025, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da sua assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 56.371,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5910002.11.334.272.11732.15.339039.1.5009100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Henrique Jorge Javi de Sousa - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.

Vladlyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

## SECRETARIA DO TURISMO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº 04/2023, Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE X SEACEC 2025/2026, registrada no MTE com o número CE000086/2025, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000096/2025-18, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Repactuação Econômico Financeira do Contrato nº04/2023**, tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE X SEACEC 2025/2026 (CE000086/2025), que estabeleceu como data-base para as categorias previstas no pacto original, 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem as categorias profissionais, conforme planilha

e análise COSET/SEPLAG, constantes nas p.060/063 do processo acima mencionado ; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 75.107,21 (setenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte e um centavos), conforme COSET/SEPLAG, p. 062/063, sendo necessário aporte financeiro no montante de R\$ 52.715,62 (cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) para custear tais despesas, retratado na dotação orçamentária seguinte 36100006.23.695.281.20988.01.339037.1.500.9100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. ; XII - DATA: 09/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Marinalva Lima Pereira.

Paulo César Franco de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº310/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o descolamento dos servidores constantes do item 02, lotados na CERSEC (Quixadá - CE), às cidades de Acopiara -CE e Iguatu - CE, tendo por finalidade localizar e notificar testemunhas, no interesse de procedimento dessa Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Disciplinar SPU nº2204974964), conforme Ordem de Serviço nº116/2025, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º, item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	22/05/2025	QUIXADÁ-CE / ACOPIARA-CE / IGUATU-CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 68,89
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1º SGT PM	II	22/05/2025	QUIXADÁ-CE / ACOPIARA-CE / IGUATU-CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 68,89
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 137,78</b>

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº51/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01128/2025, protocolado em 26 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de março do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº051/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/ TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037044	DIEGO MATOS MENEZES	Analista Legislativo	Especialista	Técnicas e Processos Legislativos	8.10,15,22,24 e 29/04/2025(aulas síncronas) 28/04/2025 a 03/05/2025 (atividades assíncronas)	30h/a	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO NORMATIVO Nº360.

#### REGULAMENTA A RESOLUÇÃO Nº752, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU O DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “a”, da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Resolução nº 752, de 15 de dezembro de 2022, de modo a conferir ampla publicidade, comunicação, economicidade, transparéncia e divulgação dos atos deste Poder Legislativo, em atendimento aos princípios insertos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º. Este Ato Normativo regulamenta a Resolução nº 752, de 15 de dezembro de 2022, que instituiu o “Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”.

Art. 2º. É obrigatória a publicação, na íntegra, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de:

I - Emendas à Constituição do Estado do Ceará;

II - Leis promulgadas pelo Presidente ou Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, nas hipóteses do art. 65, § 7º, da Constituição Estadual;

III - Resoluções;

IV - Decretos Legislativos;

V - Atos normativos, deliberativos e demais Atos da Mesa Diretora;

VI - Relatório de Gestão Fiscal;

VII - Demais publicações compulsórias, estabelecidas por lei ou pelo regimento interno.

Art. 3º. Também será obrigatória a publicação no “Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará” dos seguintes atos de natureza administrativa:

I - Atos relativos a pessoal, dentre os quais:

a) Atos de Nomeação e Exoneração;

b) Concessão de Licenças e Férias;

c) Concessão de Gratificação;

d) Progressão funcional;

e) Atos de Aposentadoria;

f) Sindicâncias e Processos administrativos disciplinares;

II - Atos de Procedimento Licitatório;

III - Extrato de Convênios, Contratos e outros instrumentos congêneres;

Parágrafo único. O rol supracitado é meramente exemplificativo.

Art. 4º. O Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará substituirá a versão impressa e eletrônica das publicações da Assembleia Legislativa no Diário Oficial do Estado do Ceará e produzirá os seus mesmos efeitos.

§ 1º Nos casos em que a legislação específica exigir a publicação nos Diários Oficiais da União, do Estado ou em jornais de grande circulação, os atos também serão publicados no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, prevalecendo, para os fins de contagem de prazo, as publicações realizadas naqueles.



§ 2º Permanecem sendo publicadas no Diário Oficial do Estado as leis ordinárias e as leis complementares, que demandam sanção do Governador, sem prejuízo de também serem publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 5º O Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará será veiculado em seu portal na internet, de forma gratuita e diariamente, exceto em feriados e fins de semana.

§ 1º Somente as matérias que atingirem o status de “MATÉRIA DISPONÍVEL PARA EDIÇÃO”, ou seja, que estiverem devidamente assinadas por seus respectivos signatários dentro do horário estabelecido neste Ato, sendo das 8h às 17h, estarão elegíveis para composição das edições ordinárias do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, admitida, excepcionalmente, a inclusão de matérias após esse horário por autorização expressa da Presidência ou da Diretoria-Geral.

§ 2º As matérias a que se refere o § 1º serão incluídas na edição ordinária do dia útil imediatamente posterior.

§ 3º Por determinação do Presidente da Assembleia Legislativa, poderá ser publicada edição extraordinária, em qualquer dia e horário, inclusive naqueles em que não exista previsão de publicação.

§ 4º Considera-se como data de publicação a data de disponibilização do Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na internet, independentemente do horário em que ocorrer.

§ 5º Compete à Coordenadoria de Comunicação Legislativa coordenar, supervisionar e exercer o controle final das publicações do Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

§ 6º Nos recessos parlamentares, a circulação do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ocorrerá de acordo com a demanda de publicação e divulgação dos atos do Poder Legislativo.

Art. 6º Para todos os efeitos legais, os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na internet, ressalvado o disposto no § 1º, do Art. 4º, deste Ato Normativo, salvo disposição legal ou regimental específica em sentido diverso.

§ 1º Os prazos serão automaticamente suspensos quando, por motivos técnicos, o Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

§ 2º A indisponibilidade será registrada em comunicado oficial da Assembleia Legislativa, publicado assim que possível em seu sítio eletrônico.

Art. 7º Os atos, após serem publicados no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, não poderão sofrer modificações ou supressões. Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 8º A responsabilidade pelo envio e pelo conteúdo do material remetido à publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é da unidade que o produziu.

Parágrafo único. Os atos a serem publicados deverão ser assinados eletronicamente, com certificação digital conforme o padrão ICP-Brasil, pelos responsáveis pela sua emissão.

Art. 9º É atribuição da Coordenadoria de Tecnologia de Informação a manutenção dos sistemas informatizados do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como a responsabilidade por suas cópias de segurança.

Art. 10. As publicações no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente, protegidas por sistemas de segurança de acesso e armazenadas em meio que garanta a preservação e a integridade dos dados.

§ 1º A Assembleia Legislativa manterá arquivo permanente de todas as edições publicadas do Diário Oficial de que trata este Ato, com disponibilidade para consulta pela internet a qualquer tempo.

§ 2º A Assembleia Legislativa manterá sistema de cópia de segurança com ferramentas de Tecnologia da Informação para garantia da proteção e preservação permanente da integridade dos dados divulgados em seu Diário Oficial.

Art. 11. A primeira página de cada edição do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará conterá, obrigatoriamente:

I - o Brasão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

II - o título “DIÁRIO OFICIAL” e, abaixo, o título: “PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ”;

III - a citação numérica da Resolução de sua instituição;

IV - o número da edição de forma cronológica;

V - data, que corresponderá ao dia de sua disponibilização no portal de internet da Assembleia Legislativa.

Art. 12. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial de que trata este Ato.

Art. 13. No prazo de 30 (trinta) dias úteis após a publicação deste Ato, o “Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará” funcionará como meio oficial de publicação e substituirá integralmente, para todos os efeitos legais, as publicações antes realizadas no “Diário Oficial do Estado do Ceará”, físico e eletrônico.

§ 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, os atos que necessitam de publicação oficial deverão ser publicados no “Diário Oficial do Estado do Ceará”.

§ 2º No decorrer do prazo especificado no caput deste artigo, a Assembleia Legislativa poderá realizar publicações em seu Diário, para fins de teste, sem valor legal, devendo assim ser identificado no final da edição.

Art. 14. O disposto neste Ato não exclui a possibilidade de publicação de atos administrativos ou regulamentares de circulação interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e de outras matérias de interesse institucional.

Art. 15. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência.

Art. 16. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar

2.ª VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz

1.º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2.º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

4.º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°203/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03143/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** do servidor, **PAULO CICERO BRAZ THIERS** matrícula nº 025745, folha 16, para a Comissão de Educação Básica, a partir de 05 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°204/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03434/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora, **LUCIANA BARREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA** matrícula nº 025250, folha 16, para a Célula de Clínica Médica, a partir de 08 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº205/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03435/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS** matrícula nº 000717, folha 07, para o Gabinete do Deputado Estadual Zezinho Albuquerque, a partir de 08 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº206/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03473/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **NARA MARIA SARMENTO GOMES** matrícula nº 001315, folha 07, para a Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, a partir de 09 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº207/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03472/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ** matrícula nº 001421, folha 07, para o Gabinete do Deputado Estadual Lucinildo Frota, a partir de 09 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº208/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03449/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO** matrícula nº 000623, folha 07, para o Comitê de responsabilidade Social, a partir de 08 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº213/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03518/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA** matrícula nº 000614, folha 07, para a Diretoria do Departamento de Saúde e Assistência Social, a partir de 12 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº214/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03594/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **CARLOS MAGNO BARBOSA DE ARAUJO** matrícula nº 000432, folha 07, para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido, a partir de 13 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº982/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **MANTER** o servidor: **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, como gestor do contrato 12/2020. e **designar** como fiscal o Servidor: **RÔMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula nº 002.313. Firmado com a empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é: Serviços de telefonia IP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº983/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 69/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Quixeré. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº984/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 68/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Jaguaruana. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº985/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 66/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Redenção. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°986/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 65/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Irapuan Pinheiro. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°987/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 64/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Choró. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°988/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora; **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863 como gestora do Convênio nº 63/2024-CT, e **designar** a Servidora; **SARAH PINTO HOLANDA**, matrícula nº 017416. Firmado com a Câmara Municipal de Capistrano. Cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os participes visando a consecução de seus objetivos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°999/2025** A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, no seu art. 20, inciso XIII e o disposto no Art. 4º, da Portaria 1181/2023, de 14 de novembro de 2023, que instituiu o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação (CGTI) da Alece. RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** a seguir para, sob coordenação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTI, **compor o Comitê** de Governança de Tecnologia da Informação da Alece (CGTI) para o biênio 2025-2026, visando estabelecer políticas, diretrizes e investimentos alinhados ao Planejamento Estratégico Alece 2030, além de desenvolver outras atividades inerentes à governança de TI.

#### ÓRGÃO: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	
21121	Fabio Máximo Silva Leorne	TITULAR
37023	Mateus Pires de Castro Gradvohl	SUPLENTE

#### ÓRGÃO: DIRETORIA GERAL

MATRÍCULA	NOME	
60	Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior	TITULAR
6444	Ana Emanuela Paiva Barroso de Andrade	SUPLENTE

#### ÓRGÃO: CHEFIA DO GABINETE DO PRESIDENTE

MATRÍCULA	NOME	
015917	Thiago Frota Lira Gomes	TITULAR
032252	Caroline Rocha Barbosa de Sousa	SUPLENTE

#### ÓRGÃO: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MATRÍCULA	NOME	
756	Heline Joyce Barbosa Monteiro	TITULAR
34922	Afonso Gonçalves de Carvalho Neto	SUPLENTE

#### ÓRGÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MATRÍCULA	NOME	
37001	Anselmo Braga Forte Filho	TITULAR
10218	Gabriela Moriconi Freire	SUPLENTE

Art. 2º Compete aos membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação: I - propor ao Comitê de Gestão Estratégica (COGE) o Plano Diretor de TI (PDTI) da ALECE, bem como acompanhar sua execução; II - coordenar a formulação das propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI, como a Política de Segurança da Informação, a padronização de processos etc.; III - coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas, a mensuração e o monitoramento dos resultados; IV - realizar a gestão de portfólio dos projetos de TI, priorizar as ações e os investimentos de TI, os quais deverão estar alinhados aos objetivos institucionais da ALECE; V - monitorar e controlar os projetos de TI, avaliando riscos, problemas e custos relacionados aos projetos; VI - estabelecer as normas gerais relativas às aquisições, contratações e a utilização de tecnologia da informação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANULAÇÃO DE PORTARIAS

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação das Portaria 855,856 e 857 publicadas no Diário Oficial de 2 de maio de 2025, pág., 153. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°03/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13- ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, CONSIDERANDO os pedidos de exoneração dos candidatos HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS, por meio do processo nº 00200540/2025, de 11/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2025, FELIPE ARRUDA BRITO, por meio do processo nº 00200562/2025, de 16/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2025, RESOLVE: 1. **Convocar** os **CANDIDATOS**



listados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para os cargos de Analista Legislativo, em suas diversas áreas, e Técnico Legislativo, a fim de cumprir as seguintes exigências: 1.1 Comparecer à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no endereço Avenida Desembargador Moreira, Nº. 2807 - Dionísio Torres, Anexo Senador César Cals, 2º andar, Departamento de Gestão de Pessoas, no período de 13 a 20 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, para: • Entrega dos documentos exigidos (conforme Anexo II); • Preenchimento da ficha cadastral; • Realização das declarações obrigatorias (conforme Anexo III). 1.2 Apresentar ao DGP, até a data limite mencionada no item 1.1, os Laudos Médicos de Aptidão Física e Mental, emitidos pela Junta Médica. Para isso, o candidato deverá entregar previamente os exames especificados no Anexo IV à Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco C – Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. Todas as despesas relacionadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. 1.3. Enviar currículo atualizado, em formato PDF, nomeado com o próprio nome completo e área de especialidade (exemplo: NOME COMPLETO \_ÁREA DE ESPECIALIDADE), para o e-mail atendimento@al.ce.gov.br. No campo “Assunto” do e-mail, inserir: CURRÍCULO CANDIDATO(A) APROVADO(A) CONCURSO ALECE 2020. 1.4. O candidato que não comparecer dentro dos prazos e locais estabelecidos neste Edital será considerado desistente e eliminado do concurso. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

#### ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2025

##### CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME
10010902	Vanderlane dos Santos Silva

##### CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
10038026	Liana Linhares Gomes

#### ANEXO II

1. No caso de estrangeiro, apresentar comprovação de que é naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Documento de identificação com foto;
4. Título de eleitor;
5. Comprovante de endereço;
6. Uma foto 3x4, recente e colorida;
7. Documento de inscrição no PIS, PASEP;
8. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área em que foi aprovado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
9. Registro ou Identidade do respectivo Conselho Regional, quando houver;
10. Comprovante da conta corrente do Banco Bradesco;
11. Certidão de casamento se for o caso;
12. Documentação do(s) dependente(s), quando houver;
13. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
14. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.730/1993 e Lei nº. 8.429/1992;
15. Atestado de Antecedentes criminais emitido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará;
16. Certidão de antecedentes Criminais emitido pela Polícia Federal;
17. Certidão criminal negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
18. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
19. Cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Lei Federal Nº 14.230 de 25 de outubro de 2021;
20. Certidão militar de ações criminais emitida pelo Superior Tribunal Militar, para os candidatos do sexo masculino.

#### ANEXO III

1. Cadastro Funcional;
2. Declaração firmada pelo nomeado de que acumula cargos, funções ou empregos públicos nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e art. 154, incisos XV e XVI da Constituição do Estado do Ceará;
3. Declaração firmada pelo nomeado de que não acumula cargos, funções ou empregos públicos;
4. Declaração de bens;
5. Declaração firmada pelo nomeado de que não percebe proventos de inatividade, por invalidez ou compulsoriamente seja pela União, por Estado ou por Município;
6. Declaração firmada pelo nomeado de que não exerce atividade comercial, contratação com o Estado e participação em Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo, de Empresas ou Sociedades Mercantis;
7. Declaração firmada pelo nomeado de (não) parentesco, em atendimento à Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

#### ANEXO IV

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromoplastina;
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
4. Sumário de Urina;
5. Raio X do tórax em PA, com Laudo;
6. Eletrocardiograma com Laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático; fundo de olho e biomicroscopia);
10. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12 2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 12/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.372.251/0001-56, sediada à Avenida República do Chile, 330, 11º e 12º Andares, Bloco 1 - Salas 1101 e 1201 e Bloco 2 - Salas 1101 e 1201, bairro Centro, 20031-170 Rio de Janeiro/RJ, representada por Anna Paula Ferreira Steinberger Elias. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01096/2025, autuado em 25 de fevereiro de 2025, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em,



aproximadamente, 4,17%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025. VALOR: R\$ 99.337,32 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.421.20249 .0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 10 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026. DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO: A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo a qualquer tempo, sem que lhe recaia qualquer ônus, devendo comunicar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Contratada está ciente que a Contratante pretende abrir novo processo administrativo para a celebração de novo contrato com a mesma função deste Termo Aditivo, concordando com a rescisão imediata deste instrumento a partir da formalização do novo contrato. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, pela IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15 2023

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.391.663/0001-59, sediada à Rua Israel Bezerra, 186, bairro Dionísio Torres, 60135-460 Fortaleza/CE, representada por Yaskara Maria Grangeiro Vieira. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02686/2025, autuado em 15 de abril de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,20%, com base no índice INPC (IBGE), considerando a variação ocorrida entre abril de 2024 e março de 2025. VALOR: R\$ 389.361,12 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.21002.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.35.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Yaskara Maria Grangeiro Vieira, pela COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TORNAR SEM EFEITO

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar nula e sem efeito a gratificação concedida à professora MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES para o exercício da função de magistério, na categoria de professora, no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, conforme disposto no Ato da Presidência nº 066/2025, publicado no Diário Oficial em 13 de maio de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TORNAR SEM EFEITO

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO a nomeação de PALOMA SOUSA DA SILVA matrícula 040779, para exercer o cargo de Assessor Técnico Nível II conforme Ato da Presidência Nº 035/2025, publicado em 28 de fevereiro de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de maio do de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº810/2025

No Diário Oficial do dia 6 de maio de 2025, pág., onde publicou-se o extrato da portaria nº 810/2025. ONDE SE LÊ: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE. LÊIA - SE: CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA - CE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CORRIGENDA AO CONTRATO Nº18/2025

No Extrato do Contrato de nº 18/2025 referente a Sra. VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES, publicado no Diário Oficial de 12/05/2025, ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação do profissional do magistério Estevão Lima Arrais para ministrar o curso Gestão de Gabinete e Assessoria Política Parlamentar, LÊIA-SE: OBJETO: Contratação da profissional do magistério Valéria Ricarte Estrela Fernandes, para ministrar o curso Gestão de Riscos Relacionados às Contratações, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 12 de julho de 2025, LÊIA-SE: VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 16 de julho de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2025-TCE/CE COMPRAS.GOV Nº90003/2025 PROCESSO Nº10024/2025-3 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual profissional, compreendendo a gravação, edição e finalização de programas televisivos inéditos da "II Olímpiada de Controle Social das Contas Públicas", incluindo a disponibilização de estúdio profissional com infraestrutura técnica completa necessária à execução das atividades, conforme as condições, especificações e quantidade constantes no Anexo I do Edital. 1 - Início de acolhimento de propostas: 16/5/2025; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 30/5/2025; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3125-8406. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N° 2025.04.29.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 202411010001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.22.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA: OBRA: META 01-A E META 09-1: REFORMA E MELHORIA DE DIV. ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; EEF - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEIEF. - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - DIV. LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "A" E ART. 125 DA LEI N° 14.133/2022. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DE R\$ 2.412.358,74 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 123.801,97 (CENTO E Vinte E TRÊS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PERFEZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.536.160,71 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2025.04.11.01 AO CONTRATO N.º 2023.04.13.03 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTA/ABASTECIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZELIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. MARIA ZELIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2025.04.11.02 AO CONTRATO N.º 2023.04.13.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTA/ABASTECIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2025.04.11.03 AO CONTRATO N.º 2023.04.13.04 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTA/ABASTECIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE007/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE007/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU- CE, Data de Realização do certame: 29 de Maio de 2025 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 14 de Maio de 2025.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 30 de maio de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 90025-2025-PE-FMS, Tipo Menor Preço, tendo como Objeto o fornecimento de solução tecnológica integrada, com licenciamento de software, locação e manutenção de equipamentos de informática, hospedagem em nuvem, suporte técnico, capacitação de servidores e assessoria técnica para todas as unidades de saúde da atenção básica e o centro de atenção psicosocial-CAPS do Município de Jaguaruana, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro. Jaguaruana - CE, 14 de maio de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2025.04.11.04 AO CONTRATO N.º 2023.04.13.02 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTA/ABASTECIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DA SILVA XAVIER. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.13.01 DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.12.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. N° LICITANTE / VENCEDOR LOTES VALOR VALOR EXTERNO 1 LW VERISSIMO SOUSA - CNPJ: 02.206.532/0001-05 1, 5 E 6 R\$ 314.745,00 TREZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS 2 GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.941.409/0001-54 3 R\$ 599.900,00 QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTALIZA UM VALOR TOTAL DE R\$ 914.645,00 (NOVECENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; ARNEIROZ – CE, 15 DE MAIO DE 2025. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO Nº 01 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 2025040301-CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 2025040301-CE, QUE ALTERA A DATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL PARA O DIA 20 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08H00, BEM COMO ESTABELECE O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EDITAL A PARTIR DA REFERIDA DATA, MANTIDO O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. OUTRAS ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO CONSTAM NO TEXTO INTEGRAL DO ADENDO, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NA PLATAFORMA LICITA MAIS BRASIL [HTTPS://LICITAMAIISBRASIL.COM.BR/](https://LICITAMAIISBRASIL.COM.BR/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR), NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/) NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://JAGUARIBARA.CE.GOV.BR/](https://JAGUARIBARA.CE.GOV.BR/) E NA SEDE DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CREDENCIAMENTOJAGUARIBARA@OUTLOOK.COM.JAGUARIBARA/CE. 15 DE MAIO DE 2025. ANA MARIA SILVA SENA - ORDENADORA DE DESPESAS -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº 1701.01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 13 de maio de 2025. Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

Estado do Ceará – Município de Quixadá/Ce – Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 08.001/2025 – SME. A Secretaria de Educação do Município de Quixadá/Ce. Torna Público para conhecimento dos Interessados o Resultado da Chamada Pública Nº 08.001/2025 – SME. Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Educação Básica de Quixadá/Ce. Após finalizado o prazo estipulado de entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de venda, assim como o julgamento dos documentos apresentados, e respeitado os prazos recursais previstos no artigo 165 inciso i, alínea “b” e “c”, da lei federal nº 14.133/2021, obtivemos. O Seguinte Resultado: 1ª Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central – COOPAF, vencedora com o valor global de R\$ 1.759.617,30 (hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos); 2ª Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha – COOPVALE, vencedora com o valor global de R\$ 2.183.806,70 (dois milhões, cento e oitenta e três mil reais, oitocentos e seis reais e setenta centavos); 3ª Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu Ltda, vencedora com o valor global de R\$ 492.750,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta mil reais) e 4ª Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço – COPAZEL, vencedora com o valor global de R\$ 24.507,00 (vinte quatro mil, quinhentos e sete reais). Quixadá/Ce, 14 de Maio de 2025. Veruzia Jardim de Queiroz – Secretaria de Educação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000 através do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo, do dia 19 de maio de 2025 a 23 de junho de 2025 até as 09:00 horas, para realização de Chamamento Público Nº 004/2025, Parceria com organização da sociedade civil para gestão de resíduos sólidos e educação ambiental legalmente constituída e com capacidade técnica comprovada, para execução de projeto de interesse público de coleta seletiva, triagem, beneficiamento e valorização dos resíduos sólidos recicláveis, resíduos verdes, resíduos orgânicos e resíduos de origem animal no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com abrangência nas áreas urbana, rural, distritos, mangue seco, apa da lagoa e Vila de Jericoacoara, bem como execução dos serviços de limpeza de vias e ruas na Vila de Jericoacoara, o qual se encontra disponível, na íntegra, nos sites do Portal de Licitações do TCE, no site oficial da Prefeitura Municipal e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no endereço acima citado em horário comercial. Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de maio de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe. O(A) Câmara Municipal de Beberibe, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1405.01-2025-PE. Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática periféricos de áudio e suprimentos, atendendo as necessidades do poder legislativo Municipal de Beberibe/Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br). Informações pelo Contato: contato@cmbeberibe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Antônio Mario Ribeiro , s/n - Loteamento Planalto - Beberibe/CE. Beberibe/CE, 16 de maio de 2025. Daniel Felipe dos Santos - Pregoeiro(a).**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092025PEADM** - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 29 de maio de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092025PEADM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE PROCEDIMENTOS, ACOMPANHAMENTO DAS ELABORAÇÕES DE MINUTAS DE NORMALIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, E ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS NAS TAREFAS DESEMPENHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE AUDITÓRIA DE CONFORMIDADE JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 29 de maio de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Apuiarés - Ce, 15 de maio de 2025 - Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07-1-SME CONTRATANTE:** Município de Nova Olinda/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 07.536.444/0001-95. **CONTRATADA:** NEW QUALITY COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.279.643/0001-02, sediada na Av. Ministro José Américo, nº 326, Salas 404/405, Parque Iracema, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar destinado ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 07/05/2025 a 06/05/2026, prorrogável na forma da legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.804.600,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1414.12.361.0231.2.050 – Educação Básica Fundamental 30%; 1414.12.365.0271.2.062 – Educação Básica Infantil 30%; 0505.12.361.0231.2.014 – Outros Programas e Convênios Vinculados à Educação; 0505.12.361.0037.2.012 – Atividades da Secretaria de Educação Básica. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Laene de Oliveira Lima Biserra – Secretária de Educação Básica; e Francisco Carlos Freitas dos Santos Junior – Representante legal da contratada

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/22/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de mobilidade urbana e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Localidades do Município de Cariré, conforme projeto anexo a este Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, dispositivo da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DO ACRESCIMO:** O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual em R\$ 982.560,10 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Dez Centavos), tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto contratado de R\$ 4.116.248,67 (Quatro Milhões, Cento e Dezesseis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) para **R\$ 5.098.808,77** (Cinco Milhões, Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) como forma de recalcular valores decimais na planilha original do valor inicial do contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela – **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 15 de Maio de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA – **Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA** – Objeto: CREDECNIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo – Homologada: TRATAR EXCELENCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR, CNPJ nº 39.993.726/0001-08, valor R\$ 1.798.631,45 (**GRUPO - CIRURGIA DAS VIAS ÁREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO, GRUPO - CIRURGIA OBSTÉTRICA, GRUPO - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, GRUPO - 9 OUTROS EXAMES, GRUPO - CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS, GRUPO - CONSULTAS** – Data da Adjudicação/Homologação: 14/05/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretária e Ordenadora de Despesas: Andreza Cipriano Coelho.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE UMIKIM – AVISO DE CREDECNIAMENTO Nº 001/2025-SMS.** Em cumprimento à Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de Nº 11.488/2007. A Secretaria Municipal de Saúde de Umirim-CE, comunica aos interessados que realizará **CREDECNIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL TERRESTRE, EM VEÍCULO MOTORIZADO (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA OPERAR DENTRO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIKIM.** O período de Credenciamento: Começando no dia 16/05/2025 às 10h00min e terminando no dia 17/06/2025 às 10h00min na Plataforma m2atecnologia.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00hrs, no endereço da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado nos sites [www.umirim.ce.gov.br](http://www.umirim.ce.gov.br) e <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. Umirim/CE, 15 de maio de 2025. José Afrânia Pinho Pinheiro Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual de N.º 20250019-CPSMLN.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Contratada: MT Martins Batista LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.453.545/0001-00; Objeto: escolha de melhor proposta através de sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material gráfico destinados a manutenção das atividades diárias da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Procedimento Administrativo: Pregão Eletrônico nº PE-0114062024-CPSMLN; Valor global contratado: R\$ 55.013,90 (cinquenta e cinco mil e treze reais e noventa centavos); Prazo de Execução: Da assinatura até 31/12/2025; Origem dos recursos: Tesouro Municipal e Estadual; Dotação orçamentária: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do CEO e 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de despesas: 33.90.39.00. Assina pela contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Assina pela Contratada: Maria Taislania Martins Batista. Data da assinatura: 14 de maio de 2025.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2025.0509.01 E 2025.0509.02, o Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS o Sr. Luiz Carlos Marques Costa, em cumprimento a Lei que determina o Ato, torna público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.0509.01 E 2025.0509.02, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.0703/2025-PE, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL.** Onde os preços foram consignados em favor das empresas: IVAN AZEVEDO PONTE - ME, CNPJ: 02.069.397/0001-01, no valor global R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais); CMC – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.515.458/0001-05, no valor global R\$ 45.860,65 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Órgão Gerenciador – Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Secretário Executivo: Joana Vidal Gomes. Sobral/CE, 16 de maio de 2025. Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro do CGIRS-RMS.

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.04.23.01-SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 30/05/2025, no endereço eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), Licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos em geral para veículo do tipo motocicletas, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saae.iguatu.ce.gov.br](http://www.saae.iguatu.ce.gov.br). Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 15 de maio de 2025.** Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.05.15.1.** Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Barro/CE, com fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 028.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE. Abertura: 03 de Junho de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de maio de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 15 de maio de 2025.** Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2025.04.002PE.** Objeto: contratação de instituição ou empresa para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de concurso público para preenchimento de 270 vagas para professores da educação básica e 5 vagas para procuradores da Prefeitura Municipal de Itaitinga - Ce. Empresa Vencedora: Item 01, Instituto Consulpm Consultoria Público - Privada, inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27, com o valor global de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); Adjudicado e Homologo de acordo com o art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais determinações - Everardo de Sousa Ferreira - Ordenador de despesa - Secretaria de Administração do Município de Itaitinga, Ceará, em 07 de maio de 2025. Everardo de Sousa Ferreira - Secretário de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.15.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.05.15.001, cujo objeto é a Manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construção de pavimentações (asfálticas, pedras e tratamento) e drenagem superficial do sistema viário, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demanda das Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de Junho de 2025 (04/06/2025), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 15 de maio de 2025.** Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025/004-PE.** O Consórcio Pú. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:30, do dia 03 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2025/004-PE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão pública, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [cspmquixada.ce.gov.br/](https://cspmquixada.ce.gov.br/). Informações no email: licitação.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 15 de maio de 2025.** Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2025-SEINFRA – CE.** A Prefeitura Municipal de Choró-CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-2025 - SEINFRA – CE, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS C/ APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO TIPO PIÇARRA, QUE LIGA A CE 456 A SEDE DO DISTRITO DE CAIÇARINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Início do Cadastramento das Propostas: 16 de maio de 2025. Data do Certame: 30 de maio de 2025 às 09:00hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Francisco de Holanda Jucá - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2025-SEINFRA - CE.** A Prefeitura Municipal de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2025 - SEINFRA – CE, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANITICA/TOSCA E CÚBICA, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Início do Cadastramento das Propostas: 16 de maio de 2025. Data do Certame: 30 de maio de 2025 às 10:00hs; Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Francisco de Holanda Jucá - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 015/2025, tendo como objeto: **Registro de Preços visando a aquisição de material permanente e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Cidadania deste Município**, a abertura da sessão será às 08h00min do dia 30 de maio de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico: [licitacaobarapma@gmail.com](mailto:licitacaobarapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 15 de maio de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato Nº 04.25.05.14.001.** Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria da Administração e Consulpm Consultoria Público - Privada. Objeto: Contratação de instituição ou empresa para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de concurso público para preenchimento de 270 vagas para professores da educação básica e 5 vagas para procuradores da Prefeitura Municipal do Município de Itaitinga - CE. Fundamentação legal: O Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2025.04.002PE, em conformidade com a Lei Federal Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor do contrato: O valor global de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento Municipal, inerente a Administração do Município de Itaitinga/CE, sob a seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0021.2.008.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; fonte de recursos: 1.500.0000.00. Prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021. Data: Itaitinga-CE, 14 de maio de 2025. Signatários: Everardo de Sousa Ferreira e Gisele Borges Pereira de Oliveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.**  
A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 014/2025, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, visando a execução e acompanhamento dos procedimentos inerentes a captação de recursos, gerenciamento de convênios e programas e prestação de contas, junto aos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal, de interesse das Secretarias Diversas do Município de Aracoiaba, a abertura da sessão será às 08h00min do dia 02 de junho de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br) portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 15 de maio de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico N° 07/2025-PERP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa na prestação de serviços especializados na organização, promoção, planejamento e execução de eventos, fornecimento de infraestrutura no que se refere ao preparo do espaço físico com mobiliário necessário, compreendendo montagem, desmontagem e serviços correlatos, para atender às necessidades das diversas secretarias do município, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 16/05/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 02/06/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 02/06/2025 às 09h, através do site ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rue Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ([www.ico.ce.gov.br](http://www.ico.ce.gov.br)) e ([www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** O Setor de Licitações do município de Frecheirinha-CE, localizada na Av. João Pereira, nº 855 - Bairro Centro, Frecheirinha-CE, torna público o **ADIAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 10h30min do dia 23 de maio de 2025, (Horário de Brasília). Fica **ADIADO** a abertura das propostas e disputa para as 10h30min do dia 30 de maio de 2025, (Horário de Brasília), motivado por razões de **ORDEM ADMINISTRATIVA**. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@frecheirinha.ce.gov.br](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). Frecheirinha/CE, 14 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através da Secretaria de Cultura Turismo Desporto e Juventude, comunica a intenção de **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2904.20/2025 na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.20/2025**, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. **Motivo:** Incompatibilidade com os prazos do art; 55, inciso II, alínea "a". **Fundamentação Legal:** art. 71 da Lei nº 14.133/21. Santana do Acaraú/CE, 16 de maio de 2025. Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude -Victor Thomas Magalhães Arcanjo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20250516001/DIV - SR. O(A) SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 30 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 20250516001/DIV - SR. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA DE PALCO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DÉ EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: no endereço: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE. Umirim/CE, 15 de maio de 2025. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA - PREGOEIRO(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 29/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 28 de Maio de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 28 de Maio de 2025**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 28 de Maio de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 16 de Maio de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 –** A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 28/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais permanentes diversificados para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Granja/CE**. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 29 de Maio de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 29 de Maio de 2025**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 29 de Maio de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 16 de Maio de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PE** – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 008/2025-PE, prevista anteriormente para o dia 16 de Maio de 2025, às 09h, cujo **OBJETO** referente a Aquisições de carteiras (conjuntos) escolares para atender a demanda dos alunos e professores do Ensino Infantil e Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino do Município de Caridade/CE, encontra-se REMARCADA para o **dia 29 de Maio de 2025, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Adiamento ocorreu face à impugnação recebida e analisada, conforme previsto no Art. 55. § 1º da Lei nº 14.133/2021. O Edital retificado estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.caridade.ce.gov.br/](http://www.caridade.ce.gov.br/) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 15 de Maio de 2025. José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.10-CE** – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h, **do dia 24 de Junho de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública Nº 25.06.10-CE. Objeto: **Requalificação e ampliação das unidades escolares: EEB Sebastião Gabriel Martins na localidade Lagoa das Carnaúbas no Distrito Sede Rural e EEB Francisco Joaquim de Sousa Filho na localidade de Itacoatiara no Distrito de Arapari, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 361.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 15 de Maio de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROCESSO Nº 2025.05.16.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h, do dia 29 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 023/2025, Processo Nº 2025.05.16.01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 16 de Maio de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/PE** – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 006/2025/PE, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços especializados de exames laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril – CE. Fica **REVOGADA** a presente licitação, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do termo de revogação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea “d” do inciso I, do Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 15 de Maio de 2025. Cicera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PE** – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 011/2025/PE, cujo **OBJETO** é Aquisição de bombas e materiais para instalações de poços profundos para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos do Município de Tamboril – CE. Fica **ANULADA** a presente licitação, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do termo de anulação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea “d” do inciso I, do artigo 165 da lei federal nº 14.133/2021. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril - CE. Tamboril-CE, 15 de Maio de 2025. Jailson Pereira dos Santos – Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 026/2025/PE-SRP** – A Secretaria Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Objeto do Edital Nº 026/2025/PE-SRP. **ONDE SE LÊ:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar destinados a Atenção Básica da Central do Atendimento Farmacêutico - CAF, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE, **LEIA-SE:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisições de materiais de doação para distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tamboril-CE. As demais condições serão mantidas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. Tamboril-CE, 15 de Maio de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.05.14.002.** O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2025.05.14.002. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em diversas áreas, junto a diversas secretarias da Prefeitura do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. Solonópole/CE, 15 de maio de 2025. Maria Mônica Barbosa - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.15.002.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.002, cujo objeto é a(o) Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de diversas marcas de aparelhos de ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 02 de Junho de 2025 (02/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 15 de maio de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU (FUSPI) – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** – Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.04.10.01-PMI/FUSPI**, cujo o objeto é a contratação emergencial de clínica especializada para a realização de exames de raio-X, para suprir temporariamente as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), conforme especificações constantes no termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso VIII, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudo** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **Clínica São Camilo LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 510, Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ 07.174.521/0001-04. Valor Total Homologado: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 11 de abril de 2025, Iguatu-Ce. **Signatária:** Fabricia Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente da FUSPI.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública Nº 05.012/2025.** A Prefeitura Municipal de Independência-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, Independência, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação torna pública que no dia 09 de junho de 2025 as 09:30H, no Auditório Valdemar Vieira Coutinho, localizado no Paço Municipal, receberá proposta e documentação para: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Chamada Pública nº 05.012/2025. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos na Sala de Licitações, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Independência/CE, 16 de maio de 2025. Ana Maria Vieira Coutinho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e das diversas Secretarias do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão - Eletrônico SRP Nº 051601/2025, objetivando Aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Campos Sales - CE. A sessão será realizada através do Portal “Licitá Campos Sales”, com data de abertura para 28 de maio de 2025, às 09:00hs. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 15 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR torna pública a aprovação e registro de certificação, no ensino médio, da modalidade de jovens e adultos, dos alunos(a)ANA CRISTINA DA SILVA RANGEL GONÇALVES,ELAINE OUVERNEY DIAS DOS SANTOS e HELDER CARLOS SOARES DE OLIVEIRA com término em 11/10/2024e MARCELA DA SILVA COELHO MATHEUS em 24/01/2025 e THAIS KELLY OLIVEIRA LOURENÇO em 07/03/2025.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.040425-01 - O FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.040425-01. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO URUOCÁ - CE O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 16 de maio de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE LICITAÇÃO -** A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 02 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.240425-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE TECNOLOGIA DE “CARTÃO MAGNÉTICO” OU “CARTÃO MICROPROCESSADO”, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCÁ - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 16 de maio de 2025. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO À SRP PE 036/2024 ORIGINÁRIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACOIABA/CE** Empresa(s) vencedora(s): NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.279.643/0001-02 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE **Número do Processo de Adesão:** 2025.04.02.01 **Vigência da Ata:** 30 de dezembro de 2025 **Valor aderido pela Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda/CE:** R\$ 1.804.600,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil e seiscentos reais). **Base Legal:** Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Nova Olinda/CE, 06 de maio de 2025. **SAMARA PEREIRA DE LUCENA - PREGOEIRA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.02.01 ÓRGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Educação Básica de Nova Olinda/CE **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE 036/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Aracoiaba/CE, visando à aquisição de mobiliário escolar destinado ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Nova Olinda/CE. **EMPRESA ADERENTE:** NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.279.643/0001-02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** A Sra. Ordenadora de Despesa ratifica e homologa a adesão à referida ata. **DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 06 de maio de 2025 **ASSINATURA:** Maria Laene de Oliveira Lima Biserra - Secretaria de Educação

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025CESDUI - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - Concorrência Eletrônica Nº 0042025CESDUI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE APIARÉS/CE, empresa vencedora: **W. FRANKLIN ENGENHARIA LTDA.** Valor: R\$ 2.400.174,96 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Apuiarés/Ce, 14 de maio de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0042025CESDUI - AVISO DE ADJUDICAÇÃO** - Concorrência Eletrônica Nº 0042025CESDUI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE APIARÉS/CE, empresa vencedora: **W. FRANKLIN ENGENHARIA LTDA.** Valor: R\$ 2.400.174,96 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés/Ce, 14 de maio de 2025. **José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.15.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de Material Permanente, Eletroeletrônico e Informática destinados a manutenção dos serviços das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 19 de maio de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 29 de maio de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 29 de maio de 2025 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 15 de maio de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão nº 006/2025-DIV. A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 006/2025- DIV. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializadas para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de refrigeração com manutenção corretiva e preventiva, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 14 de maio de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0804.01/2025, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.03.01/2025; OBJETO: CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTO II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: FOCO LOCACAO AMBIENTAL; VALOR GLOBAL: R\$ 1.766.366,92 (hum milhão setecentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato do Termo de Rescisão Amigável - Contrato Nº 03.04.2023.01-SE - Pregão Eletrônico Nº 13.12.2022.01 - SRPE.** A Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que foi formalizada a rescisão amigável do Contrato nº 03.04.2023.01-SE, firmado com a empresa M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.864.328/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Itapajé/CE, conforme Pregão Eletrônico nº 13.12.2022.01 - SRPE. A rescisão ocorreu por motivo de força maior, devidamente comprovada pela contratada, com fundamento no art. 78, inciso XVII, e art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo efeitos a partir de 15 de maio de 2025. Assinam o Termo de Rescisão: Pela Contratante: Silvandira Mesquita Sousa - Secretária Municipal de Educação de Itapajé/CE. Pela Contratada: Ana Kesya Silva Pinto - Procuradora Legal da empresa M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA.



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.03.01/2025.** Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTO II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, participante vencedor: FOCO LOCACAO AMBIENTAL, classificada com o valor global de R\$ 1.766.366,92 (hum milhão setecentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 07 de ABRIL de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº 04.013/2025.** A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 19/05/2025 a 19/05/2026, a fim de realização da Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, incluindo materiais necessários para sua fabricação, destinados ao atendimento dos usuários do sistema público de saúde do Município de Independência, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde , na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Rua do Cruzeiro, nº244, Centro, CEP:63640-000, Independência/CE. O Edital poderá ser obtido junto à o setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.independencia.ce.gov.br/>. **Independência, 16 de maio de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro (a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.003/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.003/2025-SRP, que tem como objeto a Seleção de empresa para o Registro de Preços para futuros eventuais serviços de execução e promoção de festividades, de interesse das diversas unidades gestoras do Município de Chaval/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Portal de Compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.llicitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 28/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília). Abertura das Propostas no dia 28/05/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 28/05/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 15 de maio de 2025. Mauricio Melo Mendes - Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Credenciamento Nº 90003/2025-CRED - Processo Administrativo Nº 2025.05.02.02.** O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará através do Agente de Contratação do Município, Credenciamento de profissionais e empresas especializadas em serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde vinculados à Atenção Primária, especificamente a realização de atendimento médico especializado bem como consultas, procedimentos e demais atendimentos que se fizerem necessários, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. Período Inicial de Credenciamento: 19/05/2025 à 02/06/2025. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do Edital. Este Edital estará vigente durante 12 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado esse prazo por iguais e sucessivos períodos. Condições e exigências para o credenciamento estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais/07778129000174>. **São Benedito/CE, 15 de maio de 2025. Francisco Igor Vale do Nascimento - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 008/2025 - CMA.** Objeto: Contratação de plataforma de ensino a distância - EAD, com disponibilidades de cursos em diversas categorias, contendo os seguintes serviços: plataforma web multidispositivos, aplicativo para smartphone, cursos disponíveis 24h por dia, cursos 100% em vídeos aulas, ambiente administrativo, ambiente do aluno, disponibilidade de certificado de conclusão , relatórios de acesso dos alunos para acompanhamento, espaço para upload e gerência de cursos, espaço para biblioteca virtual, trilhas do conhecimento e plataforma para vídeo conferência integrada, visando atender as necessidades para melhorias do ensino técnico profissional dos cidadãos do município de Aracati, através da escola legislativa deste poder legislativo. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 30/05/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aracati/CE, 15 de maio de 2025. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.03.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1,** cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Cupim, Referente Ao Mapp 1072, Através Do Convênio Nº 210/2022 – (Lote 1), Construção Da Praça Da Brea, Referente Ao Mapp 1634, Através Do Convênio Nº 136/2022 – (Lote 2); Reforma De Praça Do Detran, Referente Ao Mapp 1499, Através Do Convênio Nº 317/2022 – (Lote 3) E Construção Da Praça Do Lameiro, Referente Ao Mapp 1925, Através Do Convênio Nº 369/2022 – (Lote 4). Celebrado Entre A Superintendencia De Obras Públicas – Sop E O Município De Crato/ Ce. objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratado:Werton Engenharia & Arquitetura LTDA - prazo de duração: até 30 de julho de 2025 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz- assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 30 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.03.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1,** cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Cupim, Referente Ao Mapp 1072, Através Do Convênio Nº 210/2022 – (Lote 1), Construção Da Praça Da Brea, Referente Ao Mapp 1634, Através Do Convênio Nº 136/2022 – (Lote 2); Reforma De Praça Do Detran, Referente Ao Mapp 1499, Através Do Convênio Nº 317/2022 – (Lote 3) E Construção Da Praça Do Lameiro, Referente Ao Mapp 1925, Através Do Convênio Nº 369/2022 – (Lote 4). Celebrado Entre A Superintendencia De Obras Públicas – Sop E O Município De Crato/ Ce. objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratado:Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - prazo de duração: até 30 de julho de 2025 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz- assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 30 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.03.4 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1,** cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma Da Praça Do Cupim, Referente Ao Mapp 1072, Através Do Convênio Nº 210/2022 – (Lote 1), Construção Da Praça Da Brea, Referente Ao Mapp 1634, Através Do Convênio Nº 136/2022 – (Lote 2); Reforma De Praça Do Detran, Referente Ao Mapp 1499, Através Do Convênio Nº 317/2022 – (Lote 3) E Construção Da Praça Do Lameiro, Referente Ao Mapp 1925, Através Do Convênio Nº 369/2022 – (Lote 4). Celebrado Entre A Superintendencia De Obras Públicas – Sop E O Município De Crato/ Ce. objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada:M Minervino Neto Empreendimentos Ltda - prazo de duração: até 30 de julho de 2025 - assina pela contratada: Ricardo Denis de Souza Leal- assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 30 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Ana Carolina Nascimento Mendes, Carlos Gonçalves Barbosa, Celma Veloso, Denise Carla de Oliveira Gomes, Edno Galvão de Azevedo, Everton Cesar Miranda, Fernanda de Azevedo Coelho, Fernando Rodrigues Couto, Geraldo Oliveira Teodoro, Guilherme Vieira Paz, Helio Mendes dos Reis, Horacio Coimbra Filho, Hugo Cesar Azevedo Costa, Ingrid de Oliveira Silva, Jessica Naiara Pereira Costa, José Alessandro Lopes dos Santos, Luana da Silva Noogueira, Luciana Ferreira da Silva, Marcelo Alves de Sousa, Maria de Oliveira Coimbra, Matheus Franklin Prates Moreira, Mauricio Vieira Sena, Rilber de Almeida Silva, Roseli Maciel Macieira, Rosiane Moreira Andrade, Rosimere da Silva, Simone Ramos de Lacerda, Walison Noberto da Silva, Warley José Ferreira Chaves, Yang Adrian de Jesus Oliveira, conclusão 24.01.2025, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº CE051401/2025** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, E DE OUTRAS NORMAS APPLICÁVEIS AO CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O NÚMERO CE051401/2025, OBJETIVANDO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DE SABOEIRO AO DISTRITO DE MALHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL “LICITA SABOEIRO”, ([HTTP://LICITASABOEIRO.CE.COM.BR](http://LICITASABOEIRO.CE.COM.BR)), COM DATA DE ABERTURA PARA 04 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO-CE, 14 DE MAIO DE 2025. LUCAS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE006/2025.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE006/2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 29 de Maio de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 14 de Maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.15.01** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 29 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.15.01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO PARA ENDODONTIA, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php>. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025. JOSE LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.05.16.001-GM, cujo objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de expediente, armário, material esportivo e para eventos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura do Município. Data e horário do certame: 29/05/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.bll.org.br> e <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.05.01/PE/PMC - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo vestuário, ornamentação e translado, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 29/05/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. Agente de Contratação/Pregoeiro: Juscíê Pereira da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 05.008/2025.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva, corretiva, modernização e ampliação do parque de iluminação pública do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. Novo Oriente/CE, 16 de maio de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento.** A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 07/2025-CR-ADM, visando o Credenciamento de leiloeiros oficiais interessados em atuar nos leilões de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A documentação poderá ser enviada via e-mail ou entregue diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, a partir da publicação do presente Edital até 30 de Maio de 2025, às 09:00h (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente para download no sítios: [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes) e [https://pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). Jaguaruana - CE, 15 de maio de 2025. Ana Maria Valente - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 028/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 02 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 028/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para organização das competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 15 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 027/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 027/2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da merenda escolar das escolas Municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 15 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 024/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 30 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 024/2025-PE. Objeto: Aquisição de kits de cestas básicas para garantir o atendimento das necessidades alimentares das famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme os objetivos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 15 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE038/2025-FG** – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 29 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE038/2025-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crateús-Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. **Crateús-CE, 15 de Maio de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/05/2025, a partir das 09:30h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação de Pregão Eletrônico Nº 2400012301-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente, copa e cozinha), para atender as necessidades da secretaria municipal da saúde., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.gov.br/pnepc/pt-br](http://www.gov.br/pnepc/pt-br). Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO – Tipo: CONCENSUAL – Termo Distratado: Contrato Nº 20241017-04/SMS – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO PCS.SS.PE.01.130824 – Distratante: Secretaria Municipal de Pacujá/CE – Distratada: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 74.068.008/0001-26 – Finalidade: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE – Data da Assinatura do Termo de Extinção: 25/04/2025 – Fundamentação Legal: Inciso VIII do art. 137, Inciso II do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Cláusula 11 do Contrato – Signatários: Denysandra Alves de Almeida (DISTRATANTE); MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS (DISTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO – Tipo: CONCENSUAL – Termo Distratado: Contrato Nº 20241017.02/SMS – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO PCS.SS.PE.01.130824 – Distratante: Secretaria Municipal de Pacujá/CE – Distratada: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.283.263/0001-79 – Finalidade: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE – Data da Assinatura do Termo de Extinção: 25/04/2025 – Fundamentação Legal: Inciso VIII do art. 137, Inciso II do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Cláusula 11 do Contrato – Signatários: Denysandra Alves de Almeida (DISTRATANTE); Marcio Costa Forti (DISTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO – Tipo: CONCENSUAL – Termo Distratado: Contrato Nº 20241017-01/SMS – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO PCS.SS.PE.01.130824 – Distratante: Secretaria Municipal de Pacujá/CE – Distratada: MEDICI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.986.482/0001-36 – Finalidade: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE – Data da Assinatura do Termo de Extinção: 25/04/2025 – Fundamentação Legal: Inciso VIII do art. 137, Inciso II do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Cláusula 11 do Contrato – Signatários: Denysandra Alves de Almeida (DISTRATANTE); GISLANE LIRA TOMAS (DISTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú através da Secretaria de Saúde comunica a **REVOCAGÃO** do Processo Administrativo nº. 1803.11/2025 na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1803.11/2025**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 71 da Lei nº 14.133/21. Santana do Acaraú/CE, 12 de maio de 2025. Izabel Cristina Loiola Oliveira – Secretária Ordenadora de Despesas da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Termo de Rescisão Contratual - Contrato Administrativo.** A Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, o Contrato Administrativo, no qual a Empresa JN Cirurgica LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.439.202/0001-70, tinha por objeto o Fornecimento de medicamentos destinados ao hospital, atenção básica e execução de ordens judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2024.12.11.1. A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, Secretaria Municipal de Saúde e JN Cirurgica LTDA, tendo em vista a solicitação da Secretaria, com base no Art. 124, inciso II, alínea “d”, e 137, §4º da Lei Federal Nº. 14.133/21. **Jardim/CE, 09 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 222025.** Processo Administrativo Nº 00009.20250218/0002-82 - ARP Nº 222025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0525PE.- Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Quase Tudo Servicos de Reformas e Pintura LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 20.474.693/0001-61. Objeto: Contratação de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Iaporanga-CE - Valor total: R\$ 161.764,92 (cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 152025.** Processo Administrativo Nº 00009.20250218/0002-82 - ARP Nº 152025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0925PE.- Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Elias de Paula Junior, CNPJ/MF Nº 07.765.651/0001-11. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e vasilhames, para as escolas do município de Iaporanga/CE, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento - Valor total: R\$ 533.160,00 (quinhentos e trinta e três mil, cento e sessenta e reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 04 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 212025.** Processo Administrativo Nº 00009.20250218/0002-82 - ARP Nº 212025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0525PE.- Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Irlandia Mirille Teixeira Brandao ME, CNPJ/MF Nº 13.951.168/0001-24. Objeto: Contratação de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Iaporanga-CE - Valor total: R\$ 80.790,56 (oitenta mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 14/2025.** Processo Administrativo Nº 00011.20241113/0001-22 - ARP Nº 14/2025. Origem: Pregão Eletrônico Nº 0825PE- Órgão gerenciador: Sec.de Transportes e Serviços - Detentor da ARP: Francisco Airton Braz inscrito no CNPJ/MF Nº 3.352.058/0001-14, sediado na rua Érico Mota, 1075, Parquelândia, Fortaleza / CE - CEP: 60.450-170. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas pesadas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Iaporanga -CE. - Valor total: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 08 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE ADENDO – O MUNICÍPIO DE SABOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 COMUNICA AOS INTERESSADOS DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE042301/2025, CUJO OBJETO É: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICIAL QUE LIGA A SEDE DE SABOEIRO AO DISTRITO DE BARRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. SABOEIRO-CE, 13 DE MAIO DE 2025.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 232025.** Processo Administrativo Nº 00009.20250218/0002-82 - ARP Nº 232025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0525PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: R.N. Comercio de Informatica LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 26.668.902/0001-94. Objeto: Contratação de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Ipaporanga-CE - Valor total: R\$ 19.344,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 28 de maio de 2025 às 09:00h, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 027.25-PE-FMS, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Aquisição de veículos tipo furgão transformados em ambulância para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacílio Mota junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **15 de Maio de 2025.** **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz; Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.05.14.001-SEINFRA do Pregão Eletrônico Nº 2025.04.04.001-SEINFRA; Detentor e signatário: DM Empreendimentos Ltda Luis Douglas Peres Martins, Sócio Administrador; Valor Global: R\$ 2.282.668,35; Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Prefeitura; Data da Assinatura: 14/05/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2025.05.14.001-SEINFRA do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.04.001-SEINFRA; Contratada e signatário: DM Empreendimentos Ltda, Luís Douglas Peres Martins, Sócio Administrador; Valor Global: R\$ 2.282.668,35; Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Prefeitura; Dotações Orçamentárias: 01.11.11.04.122.0402.2.038; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 14/05/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Nº 002/2025-PE.** O Município de Pedra Branca - Ce, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21, revoga a licitação Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos automotores para fornecer uma solução prática e eficiente para o transporte, para atender as necessidades das unidades gestoras municipais de Pedra Branca/CE. Dado publicidade autoriza a realização da publicação de novo edital. **Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas - Secretaria de Educação - Pedra Branca - CE em 15 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 021/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.08.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para a eventual para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para as escolas do Município de Camocim-CE. Empresa: kelly Araujo Santos ME, CNPJ/MF 09.025.282/0001-56. Valor total da ata: R\$ 235.195,97 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Gerenciador da ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 15 de maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 022/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.08.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de Preços para a eventual para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para as escolas do Município de Camocim-CE. Empresa: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, CNPJ/MF nº 37.990.239/0001-66. Valor total da ata: R\$ 24.074,16 (vinte e quatro mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Gerenciador da ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 15 de maio de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Governo Municipal de Morrinhos/CE por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, divulga Abertura do Edital de seleção de projetos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc Edital de Incentivo à Produção Cultural Junina - Apoio às Quadrilhas Juninas de Morrinhos - 0104/2025. As inscrições estão abertas do dia 19 ao dia 23 de maio de 2025 e todas as informações constam no Mapa de Cultura do Município de Morrinhos e no Site Municipal. **Morrinhos/CE 15 de maio de 2025. Francisa Girilane Araújo Teixeira - Secretária de Educação Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 016/2025 - Dispensa Eletrônica nº 009/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Administrativa nas ações referentes à Transparência Pública dos atos administrativos, incluindo o Diagnóstico Inicial do Nível de Transparência Institucional da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: A C R Cajado Contabilidade - ME. Valor Global: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais). Vigência: até 31/12/2025. Data da assinatura: 12/05/2025. **Amontada - CE, 12 de maio de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 016/2025-PE.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material laboratorial de uso contínuo, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba/ CE. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 29/05/2025. Abertura das propostas: 29/05/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: [www.m2atecnologia.com.br](http://www.m2atecnologia.com.br) e [www.itaiçaba.ce.gov.br](http://www.itaiçaba.ce.gov.br). Local de abertura das propostas: [www.m2atecnologia.com.br](http://www.m2atecnologia.com.br). **Itaiçaba, Ceará, 15/05/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2025.** Processo Administrativo Nº 00011.20241105/0001-26 - ARP Nº 20/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 1125PE - Órgão Gerenciador: Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social - Detentor da ARP: A T Farias de Souza, CNPJ/MF Nº 46.100.059/0001-52. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - Valor Total: R\$ 21.864,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2025.** Processo Administrativo Nº 00007.20250120/0003-06 - ARP Nº 16/2025 - Origem: Dispensa Eletrônico Nº 1625PD - Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Turismo - Detentor da ARP: JB Atacadista LTDA, CNPJ/MF Nº 40.214.434/0001-09. Objeto: Aquisição de material permanente em face a necessidade da estruturação da banda de música fazendo uso de subsídio financeiro do Governo aos Municípios do Estado para organizar seus sistemas de cultura - Valor Total: R\$ 17.333,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 24 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 19/2025.** Processo Administrativo Nº 00011.20241105/0001-26 - ARP Nº 19/2025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 1125PE - Órgão Gerenciador: Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social - Detentor da ARP: Elias de Paula Junior, CNPJ/MF Nº 07.765.651/0001-11. Objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - Valor total: R\$ 837.618,19 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 29 de abril de 2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 182025.** Processo Administrativo Nº 00007.20250120/0002-06 - ARP Nº 182025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0725PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Turismo - Detentor da ARP: JB Atacadista LTDA, CNPJ/MF Nº 40.214.434/0001-09. Objeto: Aquisição de material permanente em face a necessidade da estruturação da Secretaria de Cultura e Turismo fazendo uso do subsídio financeiro do Governo aos Municípios do Estado para organizar seus sistemas de cultura. Valor total: R\$ 40.394,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da assinatura: 14 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 172025.** Processo Administrativo Nº 00007.20250120/0002-06 - ARP Nº 172025 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0725PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Turismo - Detentor da ARP: Mart Cell Equip de Telefonia LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50. Objeto: aquisição de material permanente em face a necessidade da estruturação da Secretaria de Cultura e Turismo fazendo uso do subsídio financeiro do Governo aos Municípios do Estado para organizar seus sistemas de cultura. Valor Total: R\$ 26.959,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 14 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Jagaruana, torna público que foi Adiada para o dia 02 de junho de 2025 às 14:00 horas, a Licitação na modalidade Pregão, Nº 90020-2025-PE-DIV, do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das secretarias diversas do Município de Jagaruana - CE. Motivo do adiamento: alteração no termo de referência. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem. 12 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá.** O(A) Prefeitura Municipal de Ararendá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 28 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.140525-SEAD. Objeto: aquisição de motocicletas 0km destinadas a Guarda Municipal do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3633-1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 15 de maio de 2025. Francisco Dioges do Vale - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 05 de junho de 2025, às 09h00min, estará realizando Licitação, do Pregão Eletrônico, nº. 00.011/2025-PE-GOV, com o Objeto: Aquisição de material de construção destinado as diversas Secretarias do Município de Morrinhos-CE. Informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 16 de maio de 2025. Raimundo Nonato Rocha - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)